

Relato **Integrado** 2024



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



Menu interativo
(Navegue pelos capítulos)

Navegação
(Navegue pelas páginas e retorne para o sumário)

Relato Integrado 2024

Elementos interativos
(Passe o mouse sobre os elementos)



Elementos clicáveis
(Clique nos botões)



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Relato integrado 2024 / Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais,
Belo Horizonte: CRCMG, 2025.

57p.

Publicação on-line.

1. Governança Corporativa – Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
2. Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira.
5. Relato Integrado. I. Título

CDU: 658.15(047)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Clausi Luciana Martins - CRB6/1800

Sumário

Mensagem da Presidente	05
Quem somos.....	05

Visão geral organizacional e ambiente externo

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais	08
Modelo de negócios	09
Governança e Ambiente Externo	10
Cadeia de valor.....	11

Riscos, oportunidades e perspectivas

Gestão de riscos.....	13
Principais riscos.....	14

Governança, estratégia e desempenho

Governança	16
Estratégia	17
Alocações de recursos	18
Principais canais de comunicação com a sociedade	19
Desempenho	20
Resultado das atividades de gestão	27

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Declaração do Contador do CRCMG	39
Balanco Patrimonial (BP).....	40
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	41
Balanco Orçamentário (BO).....	42
Restos a Pagar Processados (RPP).....	43
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	43
Notas Explicativas (NE) às demonstrações contábeis em 31/12/2024.....	44

Clique e navegue pelos capítulos


Sobre este Relato

O Relatório de Gestão que apresentamos tem como objetivo principal evidenciar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CRCMG em relação às metas estabelecidas para o ano de 2024. Nele, são detalhadas as iniciativas realizadas diante dos desafios enfrentados, destacando o impacto da estratégia, da governança e da gestão de recursos nos resultados obtidos. Além disso, o documento também traz explicações sobre os objetivos e metas que não foram plenamente atingidos. As informações aqui contidas abrangem o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Com o compromisso de atender à sociedade, aos profissionais da contabilidade e a outras partes interessadas, o relatório adota um formato e uma linguagem acessíveis, que tornam os conceitos mais claros e as informações mais objetivas. Buscamos, assim, assegurar a confiabilidade e a abrangência dos dados apresentados.

Este relatório assume um papel essencial como instrumento de transparência e prestação de contas, permitindo que o CRCMG estabeleça um diálogo direto com a sociedade e com os profissionais da contabilidade. Nosso objetivo é promover a valorização da profissão contábil e impulsionar a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição.

Com o intuito de facilitar a leitura e a consulta por parte do público-alvo, o Relato Integrado incorpora ferramentas interativas que tornam a navegação pelos capítulos mais intuitiva e simplificam o acesso às informações.

Por fim, expressamos nossa sincera gratidão a todos os colaboradores e parceiros que contribuíram para os resultados alcançados ao longo do ano e para a elaboração deste relatório.

Desejamos a todos uma leitura enriquecedora!
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.



Mário Rogério Marotta

Diretor Executivo do CRCMG



Mensagem da Presidente

Em 2024, o CRCMG reafirmou sua posição como referência na valorização e desenvolvimento da profissão contábil em Minas Gerais. O Relato Integrado deste ano reflete esse propósito, reunindo informações financeiras, operacionais e de sustentabilidade de forma clara e acessível, demonstrando nosso compromisso com a transparência, eficiência e governança responsável. Nosso objetivo é oferecer uma visão ampla e conectada de nossas ações, demonstrando como agregamos valor à sociedade e aos profissionais da contabilidade.

A capacitação dos profissionais foi prioritária, investindo no aperfeiçoamento técnico e ético em resposta ao ambiente de constantes mudanças normativas e de mercado. Nossos eventos de Desenvolvimento Profissional, alinhados ao Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), impactaram positivamente milhares de contadores, promovendo atualização e compartilhamento de conhecimento.

Outro aspecto central de nossa atuação foi o

fortalecimento da fiscalização. As milhares de diligências realizadas ao longo do ano reafirmam o papel do CRCMG como guardião das boas práticas contábeis, contribuindo para a transparência e credibilidade do ambiente de negócios. Essas ações vão além da profissão, gerando impactos diretos na confiança da sociedade nas informações financeiras, pilares para o desenvolvimento econômico e social sustentável.

No âmbito do registro profissional, incentivamos os aprovados no Exame de Suficiência com campanhas e eventos de acolhimento, integrando-os ao Sistema CFC/CRCs. Essa atuação fortalece a conexão com os novos profissionais, garantindo que ingressem na profissão alinhados aos padrões éticos e técnicos exigidos.

Continuamos investindo em inovação e governança responsável, fortalecendo a segurança da informação, e seguimos avançando na ampliação de nossa sede, um projeto que simboliza nosso compromisso em oferecer um

ambiente moderno e acolhedor. Também ampliamos nossa presença digital, fortalecendo o engajamento com campanhas que destacam a importância da profissão contábil e as ações do CRCMG, promovendo uma comunidade mais interativa.

Encerramos o ciclo com gratidão a todos que contribuíram para nossas conquistas em 2024: colaboradores, conselheiros, delegados representantes e membros de Grupos de Estudo Técnico (GETs) e Comissões. Com união, continuaremos a valorizar a profissão contábil, fortalecer a confiança da sociedade e impulsionar o desenvolvimento de Minas Gerais, consolidando o CRCMG como referência.

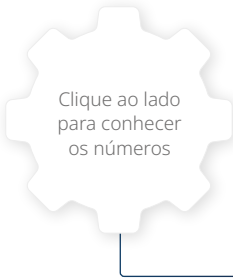
Suely Maria Marques de Oliveira

Contadora **Suely Maria Marques de Oliveira**
Presidente do CRCMG



Quem somos

Sistema CFC/CRCs	27	Conselheiros Efetivos	91	Funcionários
	27	Conselheiros Suplentes	3	Aprendizes
	15	Fiscais	35	Delegados Representantes



A Classe Contábil Mineira



Contexto da publicação

PERÍODO | 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ABRANGÊNCIA | Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Criado e regido pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946.

Público-alvo



Premiações

Prêmio “Fiz de Propósito”

Concedido pela Receita Federal do Brasil (RFB) da 6ª Região Fiscal do Estado de Minas Gerais, o prêmio teve como objetivo valorizar e reconhecer ações ou iniciativas extraordinárias, inovadoras e com impactos positivos para a RFB e o país. A menção honrosa foi recebida pela colaboração do CRCMG no aperfeiçoamento do ecossistema tributário brasileiro, além de reconhecer a parceria de longa data do Conselho com a Receita Federal na promoção da conformidade tributária e no desenvolvimento de ações educativas junto à classe contábil de Minas Gerais.

Prêmio de Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais - “Ação Fiscalizatória e seus Resultados”

O prêmio “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais” gratifica as melhores práticas aplicadas nos conselhos de fiscalização do país, durante a Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, maior encontro das autarquias profissionais do país, que visa a integração completa e o aprendizado contínuo da gestão pública das atividades de registro, fiscalização, regulação, orientação e julgamento ético. O CRCMG foi destaque na categoria “Ação Fiscalizatória e seus Resultados”.

Prêmio de Excelência em Gestão dos Conselhos Regionais de Contabilidade

Promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o CRCMG recebeu o referido prêmio com classificação quatro estrelas. A premiação estimula a adequada administração dos recursos financeiros, que gera reflexos positivos para a classe contábil e a sociedade brasileira, além de reconhecer e incentivar os CRCs na implantação e na manutenção da governança e das melhores práticas de gestão no Sistema CFC/CRCs.



CAP I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Identidade Organizacional

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) é uma autarquia especial corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com sua estrutura, organização e funcionamento regulamentados pela Resolução CFC n.º 1.612/2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Todos os Conselhos Regionais de Contabilidade do país, juntamente com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), integram o Sistema CFC/CRCs. O CRCMG está localizado em Belo Horizonte, mas sua área de atuação abrange todo o estado de Minas Gerais.

A estrutura organizacional do CRCMG, disciplinada pelas Resoluções CRCMG n.ºs 463/2023 e 465/2024, é composta por um conjunto de Unidades Organizacionais (UOs), conforme organograma. A composição tem o objetivo de assegurar a execução das atividades estratégicas, técnicas e administrativas para o pleno cumprimento das atribuições legais do CRCMG.

Compete ao CRCMG, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e da Resolução CFC n.º 1.616/2021:

I. registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem no estado de Minas Gerais;

II. fiscalizar o exercício da profissão contábil;

III. desenvolver atividades de educação continuada voltadas para os profissionais da contabilidade;

IV. assegurar à sociedade que os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da contabilidade sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.



Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência e na proteção do interesse público.



Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.



Valores

Ética; Excelência; Confiabilidade; Transparência.

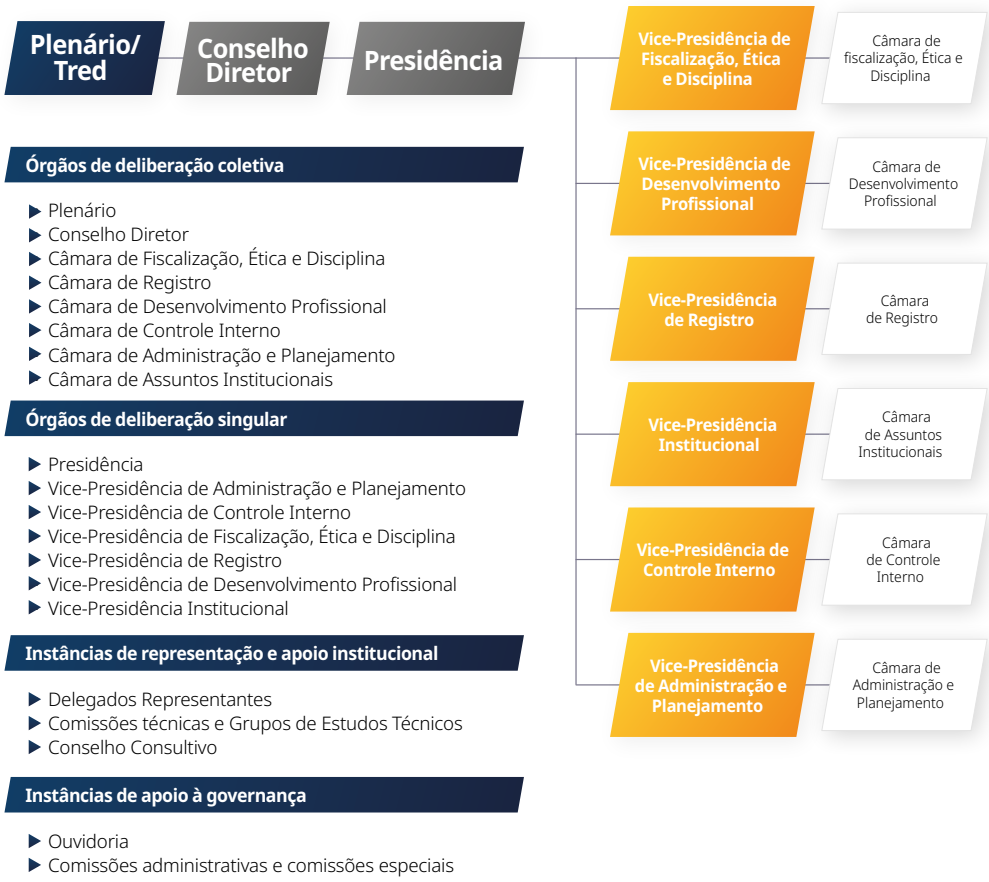
Principais normas da entidade

- Decreto-Lei n.º 9.295/1946
- Decreto-Lei n.º 1.040/1969
- Resolução CFC n.º 1.612/2021
- Resolução CRCMG n.º 463/2023
- Resolução CFC n.º 1.707/2023
- Resolução CFC n.º 1.708/2023
- NBC PG 12 (R04)
- NBC PG 01

Organograma e Estrutura Organizacional

O organograma do CRCMG, aprovado pela Portaria Pres CRCMG n.º 465/2024, detalha visualmente a estrutura organizacional da entidade. [acesse o organograma completo](#)

Conforme prevê o artigo 8º da Resolução CRCMG n.º 463/2023, o CRCMG é constituído de:



Modelo de Negócios

O modelo de negócios do Sistema CFC/CRCs abrange um conjunto de ações destinadas a transformar insumos e recursos (capitais) em produtos, resultados, impactos e entregas à sociedade. As principais atividades do CRCMG incluem o registro dos contadores e técnicos, a orientação e a fiscalização do exercício da contabilidade, além da promoção da educação continuada na área. Essas iniciativas visam cumprir os objetivos estratégicos e gerar valor para a sociedade.

Nossos recursos

Força de trabalho

54
Conselheiros

91
Empregados

3
Jovens aprendizes

Infraestrutura do TIC

Data centers

TB de armazenamento: 7500
CPU Core Processamento: 56
Aplicação / Sistemas: 84

Equipamentos (und.)

Computadores: 107
Notebooks: 80
Videconferências: 7

Recursos financeiros (orçamento)

Receita total

R\$ 45.492.482,29

Despesa total

Pessoal

R\$ 17.269.030,31

Serviços terceiros

R\$ 13.104.855,19

Investimentos

R\$ 7.327.526,48

Infraestrutura física

Imóveis

R\$ 36.854.758,67

Bens móveis

R\$ 2.796.346,53

Parcerias

8 órgãos públicos

26 Pessoas Jurídicas

9 Instituições de Ensino

ISO 9001: 2015

2 Auditorias internas/externas realizadas

41 Sugestões de Melhorias

17 Não Conformidades

Certificações



Resultados

SOCIEDADE

PROCESSOS

PROCESSOS

SOCIEDADE

EFETIVIDADE

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

ESTRATÉGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividades finalísticas

Educação Continuada

Eventos, cursos e palestras realizados (presenciais e on-line)
302
44.643
Participantes

Fiscalização

Processos julgados
1.206
Autos
828
Diligências
7.508

Registro

Processos julgados
7.500
Número de registros concedidos
2.177 Profissionais
917 Organizações contábeis

Meio ambiente

Plano de Logística Sustentável (PLS)
• Ações de redução de resíduos poluentes;
• Ações de redução do consumo de recursos naturais.

Canais de comunicação

Ouvidoria

352 manifestações

Portal da Transparência

10.940 acessos

Redes Sociais



Fornecedores

Quantidade

141

Valores pagos

R\$ 15.107.686,83

Certificações profissionais

Educação Profissional

35.549
profissionais capacitados

Exame de Suficiência

2.508
candidatos aprovados

Exame de Qualificação Técnica

56
candidatos aprovados

Impactos

Relato Integrado 2024

9

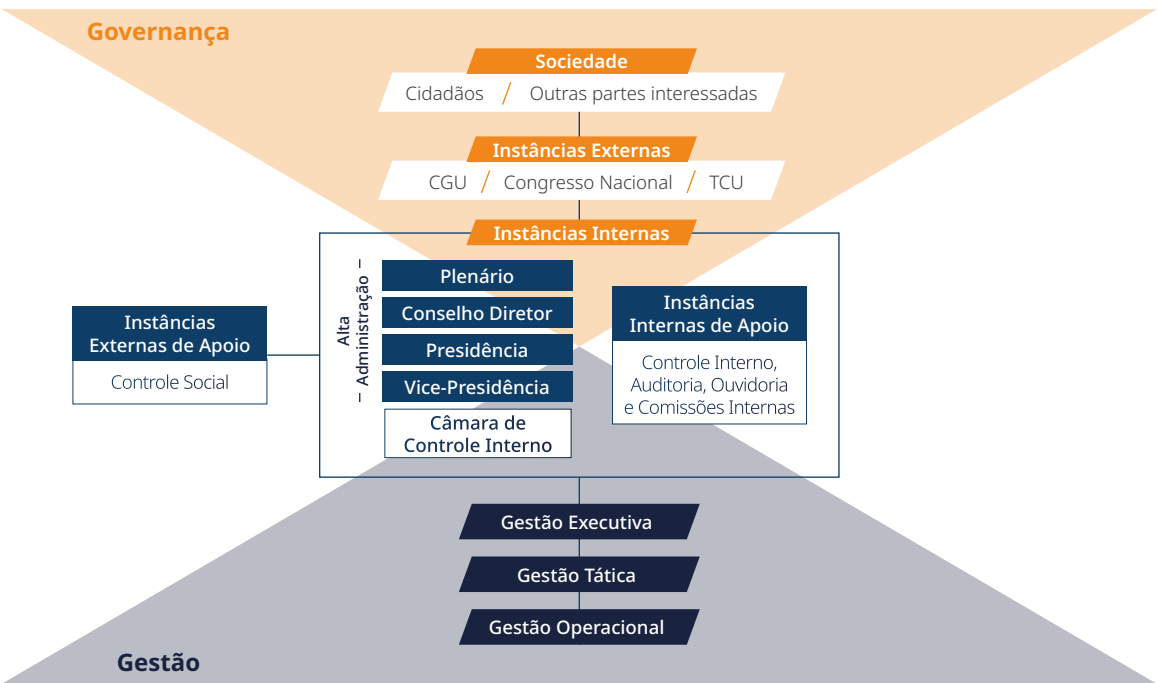
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Governança

A Política de Governança, no âmbito do Sistema CFC/CRCs, foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018, com o objetivo de:

- I) direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade;
- II) aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades; e
- III) promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação, entre outros.

A Estrutura de Governança no CRCMG tem como princípios fundamentais a transparência, ética, eficiência, integridade, equidade e *accountability* e compreende a seguinte estrutura:



Ambiente Externo

Para garantir o sucesso de uma organização, é preciso considerar os fatores externos que podem influenciar sua sustentabilidade, de maneira a minimizar as ameaças ou aproveitar as oportunidades, mesmo que, em muitos casos, esses fatores não possam ser controlados diretamente pela organização.

O contexto externo que influenciou o CRCMG em 2024 foi marcado por uma série de desafios e oportunidades. No âmbito regulatório, as mudanças nas normativas contábeis e fiscais tiveram impacto significativo nas práticas de contabilidade e auditoria, exigindo do CRCMG adaptações e atualizações constantes para garantir, por meio da fiscalização, a conformidade e qualidade nos serviços contábeis prestados no estado.

Economicamente, o cenário foi de recuperação gradual pós-pandemia, com oscilações nos mercados financeiros e variações nos índices econômicos que afetaram diretamente as decisões estratégicas das empresas e profissionais da área contábil.

Socialmente, a conscientização sobre a importância da ética e da transparência na contabilidade continuou a crescer, impulsionada por eventos globais e escândalos corporativos. Isso reforçou o papel do CRCMG na promoção de práticas profissionais responsáveis e na educação continuada, visando a manutenção da confiança pública na profissão contábil.

Tecnologicamente, avanços em digitalização e automação trouxeram novas oportunidades para eficiência operacional, mas também exigiram investimentos em capacitação e infraestrutura por parte do CRCMG, garantindo seu alinhamento com as melhores práticas e tecnologias emergentes no setor.

O contexto externo de 2024 também foi marcado por uma crescente preocupação com a sustentabilidade e o impacto ambiental. A agenda global de mitigação das mudanças climáticas incentivou organizações de todos os setores a adotar práticas mais responsáveis e transparentes no que tange à gestão ambiental. Para o CRCMG, isso fortaleceu o compromisso em promover debates e capacitações voltados à contabilidade ambiental e à elaboração de relatórios de sustentabilidade.

Em suma, o CRCMG enfrentou um ambiente externo dinâmico e desafiador em 2024, caracterizado por mudanças regulatórias, recuperação econômica, conscientização social e ambiental, além de avanços tecnológicos, que moldaram suas estratégias e iniciativas ao longo do ano.

Cadeia de Valor

A cadeia de valor do CRCMG representa o conjunto de atividades, finalísticas e de apoio, desempenhadas pela sua estrutura organizacional, visando gerar e entregar valor à sociedade, bem como a inter-relação entre essas atividades, tendo como principal fundamento a contabilidade como fator de proteção do interesse público.





CAP II

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos tem se consolidado no Sistema CFC/CRCs com o propósito de criar e de proteger valor. Essa prática aprimora o desempenho, incentiva a inovação e contribui para o alcance das metas estratégicas. Para orientar esse processo, o CRCMG aprovou os seguintes normativos:



Resolução CRCMG n.º 413/2019

Resolução CRCMG n.º 414/2019

Portaria CRCMG Pres n.º 022/2024

Clique nos botões para ler sobre cada normativo

Fluxo de operacionalização

Com o objetivo de viabilizar a execução das diretrizes estabelecidas nos normativos, o CRCMG segue o Fluxo de Operacionalização descrito no diagrama abaixo:



O Estabelecimento do contexto consiste em compreender os ambientes externo e interno para auxiliar no processo de identificação dos riscos. Cada área é responsável por identificar, avaliar e acompanhar os riscos dos seus processos. Além disso, a Diretoria Executiva faz o levantamento dos riscos considerados estratégicos, com impacto ao Conselho como um todo, que fazem parte da matriz SWOT, constante no Planejamento Estratégico do CRCMG, sendo:

Matriz SWOT



Painel de Riscos



Riscos por categoria



Principais Riscos



CRÍTICO

MODERADO

TOLERÁVEL

SELECIONE O GRAU DE RISCO AO LADO PARA LER SOBRE OS PRINCIPAIS RISCOS

Monitoramento contínuo da Gestão de Riscos

- Manutenção de página sobre a Gestão de Riscos, no portal do CRCMG, no menu “Governança”.
 - Acompanhamento mensal dos riscos pelos gestores de riscos, e reavaliação semestral obrigatória de todos os riscos pelas áreas, conforme previsto no PG-007/SQ (procedimento do Sistema de Gestão da Qualidade).
 - Priorização dos riscos moderados e críticos pela Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, com a aprovação do Conselho Diretor.
 - 3 reuniões realizadas em 2024 da Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*.
- Diante desse cenário, observa-se que o CRCMG executa um processo de gestão de riscos eficaz, o qual propicia segurança na conquista dos objetivos, na tomada de decisões, no planejamento das atividades, na eficiência operacional e, consequentemente, na melhoria da prestação do serviço público.

Principais oportunidades e ações de fomento

OPORTUNIDADE

Obrigatoriedade do registro profissional

AÇÃO DE FOMENTO

Realização de campanhas para destacar a importância do registro para a atuação regular. Envio de comunicados aos aprovados no Exame de Suficiência, incentivando o registro.

OPORTUNIDADE

Política de Governança, Riscos e Compliance do Sistema CFC/CRCs

AÇÃO DE FOMENTO

Criação da Assessoria de Governança e Qualidade e do procedimento da ISO 9001, PG-003/AQ - Processo de Governança do CRCMG.

OPORTUNIDADE

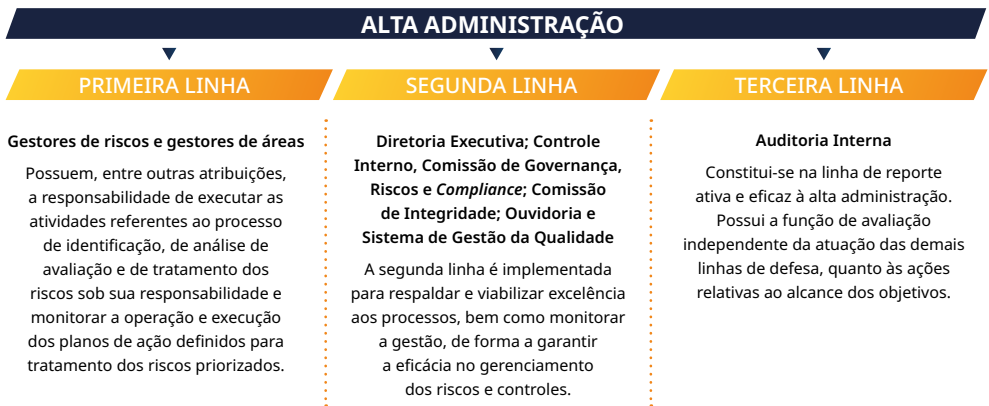
Inteligência Artificial

AÇÃO DE FOMENTO

Desenvolvimento de um painel de dados no Power BI, contemplando os indicadores do Sistema SGQ, sendo os dados integrados automaticamente com os sistemas internos, via API, sempre que possível.

Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

O CRCMG adota o Modelo das Três Linhas, que é uma importante ferramenta para o gerenciamento e o controle de riscos, pois esclarece os papéis e as responsabilidades essenciais das unidades envolvidas no processo.



CAP III

Governança, Estratégia e Desempenho



Governança

A governança do CRCMG tem como objetivo aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar as ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs e prestar contas das atividades desenvolvidas para o profissional da contabilidade e a sociedade. Com o propósito de manter as práticas de governança atualizadas e em conformidade com os mecanismos de liderança, estratégia e controle definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, instituída pela Portaria Pres CRCMG n.º 022/2024 e constituída pela Portaria CRCMG n.º 005/2024, realiza reuniões periódicas. O objetivo é revisar normativos e procedimentos visando tornar a gestão do CRCMG mais eficiente. O quadro a seguir demonstra as práticas de governança instituídas para o CRCMG:

MECANISMO LIDERANÇA		MECANISMO ESTRATÉGIA		MECANISMO CONTROLE	
PRÁTICA	AÇÃO DO CRCMG	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCMG	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCMG
Estabelecer o modelo de governança	Política de Governança do Sistema CFC/CRCs	Gerir riscos	Comissão de Governança, Riscos e <i>Compliance</i> do CRCMG	Promover a transparência	Resolução que regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527/2011
	Regimento Interno do CRCMG		Política de Gestão de Riscos do CRCMG		Portal da transparência e prestação de contas
	Resolução CRCMG n.º 465/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Operacional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.		Plano de Gestão de Riscos do CRCMG		Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)
	Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade		Planilhas de mapeamento de riscos		Regimento Interno da Comissão Permanente de Transparência do CRCMG – Portaria CRCMG n.º 069/2016
Promover a integridade	Portaria CRCMG n.º 051/2024, para delegação de competências	Estabelecer a estratégia	Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs	Garantir a accountability	Comissão Permanente de Transparência – Portaria PRES CRCMG n.º 026/2024 e Portaria CRCMG n.º 009/2024.
	Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade		Planejamento Estratégico do CRCMG - ISO 9001		Relatório de Gestão
	Comissão de Conduta do CRCMG		Proposta orçamentária		Ouvidoria
	Regimento da Comissão de Conduta		Portaria CRCMG n.º 063/2019 - Institui o Comitê de Segurança da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.		Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos empregados do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 325/2011
	Regulamento de Procedimentos Processuais dos Conselhos – Resolução CFC n.º 1.603/2020	Promover a gestão estratégica	Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	Avaliar a satisfação das partes interessadas	Resolução CFC n.º 1.544/2018 – regula os direitos do usuário de serviços públicos no Sistema CFC/CRCs
	Plano de Integridade		Plano de Contratação Anual (PCA)		Carta de Serviços ao Cidadão – Resolução CRCMG n.º 394/2018
	Comissão de Integridade		Plano de Logística Sustentável (PLS)	Avaliar a efetividade da auditoria interna	Resolução que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/2017 no âmbito do Sistema CFC/CRCs
	Regulamento de Empregados do CRCMG – Portaria PRES CRCMG n.º 028/2024		Normativos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)		Pesquisas de satisfação
	Resolução CRCMG n.º 476/2024 – que dispõe sobre a seleção e a nomeação dos representantes do CRCMG	Monitorar o alcance dos resultados organizacionais	Plano de Dados Abertos do Sistema CFC/CRCs		Sistema de Gestão por Indicadores
	Cartilha: Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no CRCMG		Normativos relacionados à Segurança da Informação		Ouvidoria
Promover a capacidade de liderança	Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos empregados do CRCMG – Resolução CRCMG n.º 325/2011	Monitorar o desempenho das funções de gestão	Certificação ISO 9001		Manual de auditoria do Sistema CFC/CRCs
	Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e Comissões do CRCMG – Portaria CRCMG n.º 015/2022		Plano de Trabalho Anual		Plano, relatórios e pareceres de auditoria
	Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos empregados do CRCMG - Resolução CRCMG n.º 428/2021		Sistema de Gestão da Qualidade		Relatório de atividades de auditoria interna (RAINT)
	Resolução que dispõe sobre as eleições diretas dos Conselhos Regionais de Contabilidade		Sistema de Gestão por Indicadores		Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade – Resolução CFC n.º 1.612/2021
	Plano de Desenvolvimento de Líderes		Relatório de Gestão		Resolução CRCMG n.º 465/2024 – estabelece a estrutura organizacional do Conselho
	Regulamento de Avaliação de Desempenho Profissional, que integra o PCCS				

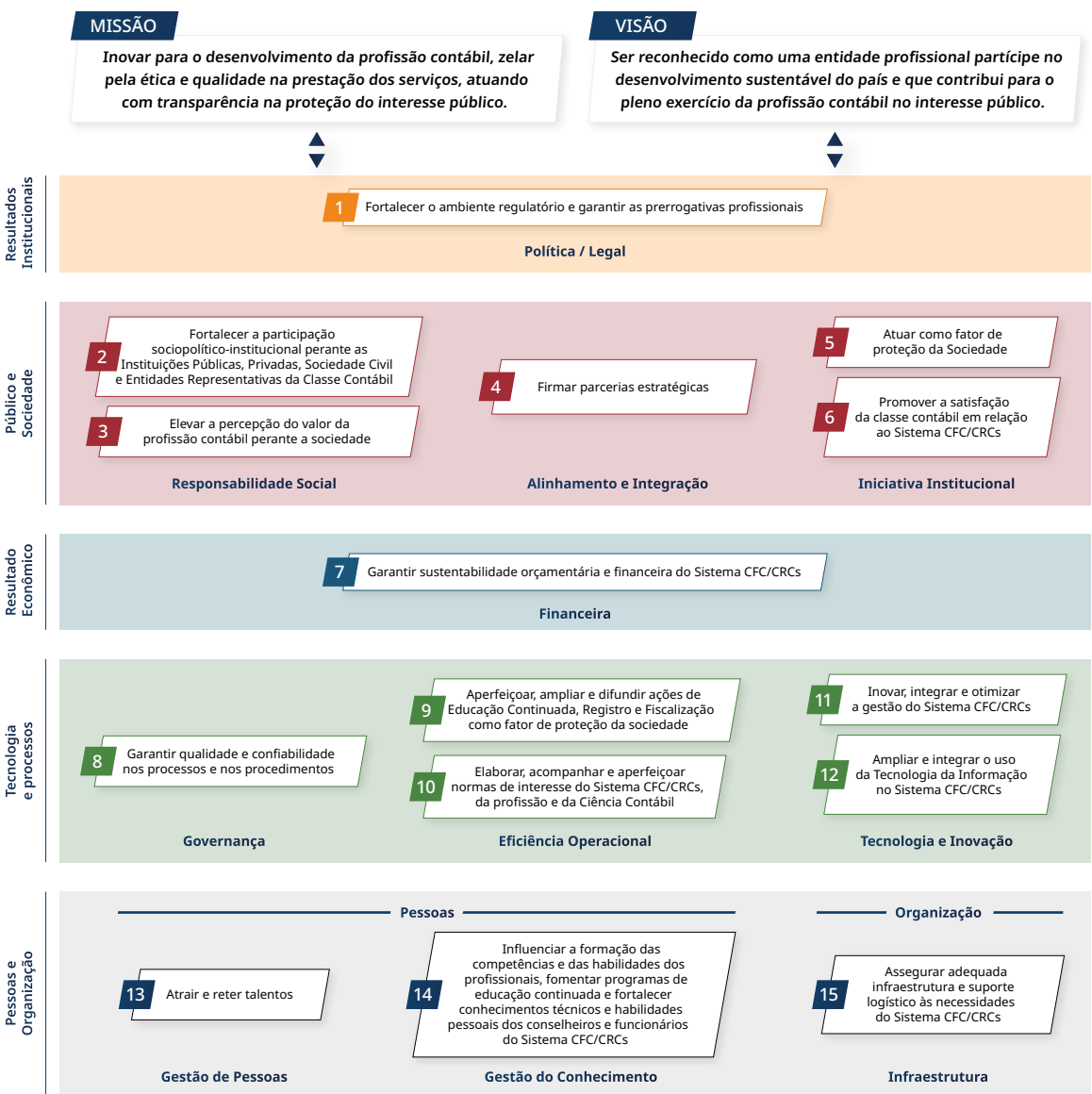
Estratégia

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543/2018, estabeleceu a missão, a visão e os valores para o período de 2018/2027. Essa prática de governança proporciona o direcionamento claro, com a definição de objetivos estratégicos que orientam as ações necessárias para o cumprimento da missão institucional.



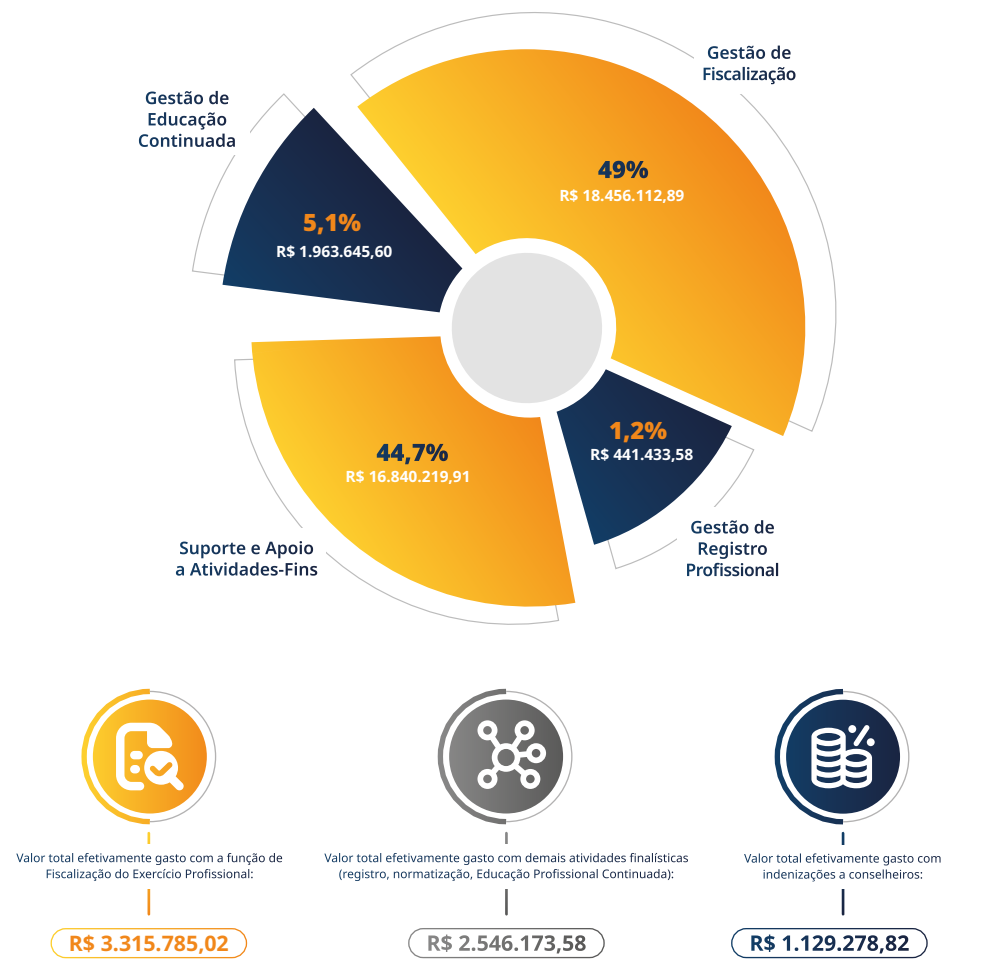
O desempenho das ações é monitorado por indicadores gerenciados no Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Isso facilita a tomada de decisões e proporciona mais eficiência nos processos, contribuindo para o alcance da missão dos Conselhos de Contabilidade. Em 2024, o CRCMG obteve um desempenho global de 97%, o que demonstra estar na direção certa para o alcance da finalidade institucional.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Alocação de recursos

A alocação eficiente de recursos auxilia na execução das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, visando cumprir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico. O desempenho dessas ações é medido por meio de indicadores que permitem identificar as atividades que demandam maior concentração de recursos para o alcance da missão e da visão do Conselho. Em 2024, os recursos foram distribuídos conforme as prioridades estratégicas e atribuições legais do CRCMG.



Ações de supervisão, controle e correição

As ações de supervisão, controle e correição são essenciais para a boa governança e para a promoção da integridade no CRCMG. Essas iniciativas contribuem para a prevenção de fraudes, o aumento da eficiência dos serviços prestados e o fortalecimento da confiança dos profissionais da contabilidade e da sociedade em geral no CRCMG.

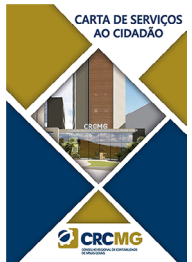


Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviços ao Usuário

Documento que informa ao usuário sobre os serviços prestados pelo CRCMG, as formas de acessá-los e formaliza o compromisso com padrões de qualidade de atendimento ao público.

Clique e saiba mais



586
acessos em 2024

Ouvidoria

Canal de comunicação entre o cidadão e o CRCMG para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo Conselho.

Clique e saiba mais

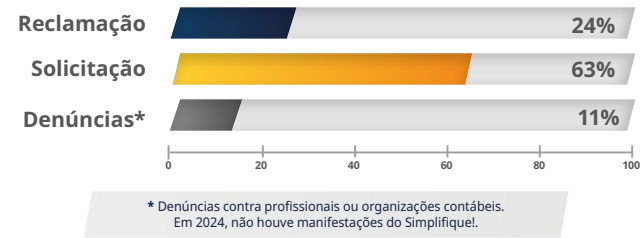
352
Manifestações registradas

7,5
de aprovação

4 dias
de tempo médio de resposta

Registro
como assunto mais frequente

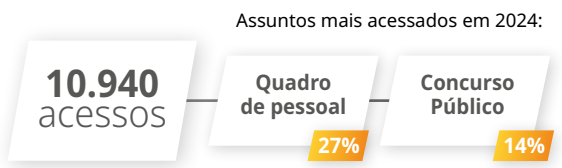
Tipos de manifestação



Portal da Transparência e Prestação de Contas

Canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos de gestão praticados pelo CRCMG para a classe contábil e a sociedade mineira.

Clique e saiba mais



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Canal de comunicação entre o cidadão e o CRCMG, que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Clique e saiba mais



Comunicação Institucional



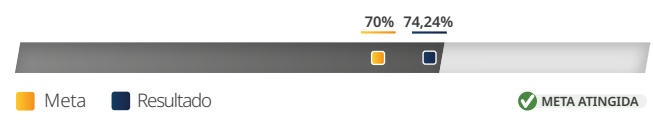
Pesquisas de satisfação

O CFC aplica pesquisas de satisfação com o objetivo de avaliar o grau de contentamento dos profissionais da contabilidade em relação aos serviços oferecidos pelo Sistema CFC/CRCs. Essa prática proporciona identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria na prestação de serviços, visando ao aprimoramento contínuo das atividades, além de alinhar as expectativas das partes interessadas às ações desenvolvidas pelo Sistema. Em 2024, a pesquisa de satisfação passou a ser única para todos os Conselhos de Contabilidade, e aplicada exclusivamente pelo CFC.

Clique e saiba mais

Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs

INDICADOR: Grau de satisfação dos profissionais da contabilidade



O desempenho acima da meta demonstra a eficiência contínua do CRCMG no tratamento célere e preciso dos processos administrativos. Esse comportamento beneficia diretamente a sociedade ao proporcionar mais transparência, agilidade e confiabilidade nos processos decisórios. A redução de prazos nas tramitações contribui, significativamente, para a efetividade das ações de fiscalização; fortalece o sistema contábil; e aumenta a confiança tanto dos profissionais quanto da população no Sistema CFC/CRCs.

Essa postura proativa e o cumprimento rigoroso das metas reafirmam o papel do CRCMG como uma entidade que atua em defesa do interesse público. Dessa forma, assegura que as práticas contábeis sejam conduzidas de acordo com os padrões éticos e técnicos, em um ambiente de constante aprimoramento e responsabilidade.

**120 dias como prazo de julgamento**
(contados da data de recebimento do recurso no CRCMG até a data da sessão de julgamento)

**52 processos**
julgados em grau de recurso

**38 processos**
em grau de recurso julgados dentro do prazo

**100 dias**
em média para julgamento de processos em grau de recurso

**150 dias como prazo de julgamento**
(contados da data de recebimento do Auto de Infração de ciência de abertura do processo até a data da sessão de julgamento)

**1.152 processos**
julgados – fase de defesa

**1.071 processos**
julgados dentro do prazo – fase de defesa

**100 dias**
em média para julgamento de processos – fase de defesa

- 922 processos tiveram decisões de aplicação de penalidades aos infratores
- 22 processos, em média, analisados por cada conselheiro
- 49 processos mantiveram a penalidade aplicada em 1ª instância
- 4 processos reformaram a penalidade aplicada em 1ª instância
- 215 processos arquivados (regularização dentro do prazo de defesa, inexistência comprovada do fato gerador da infração ou prescrição quinquenal)

Penalidades aplicadas

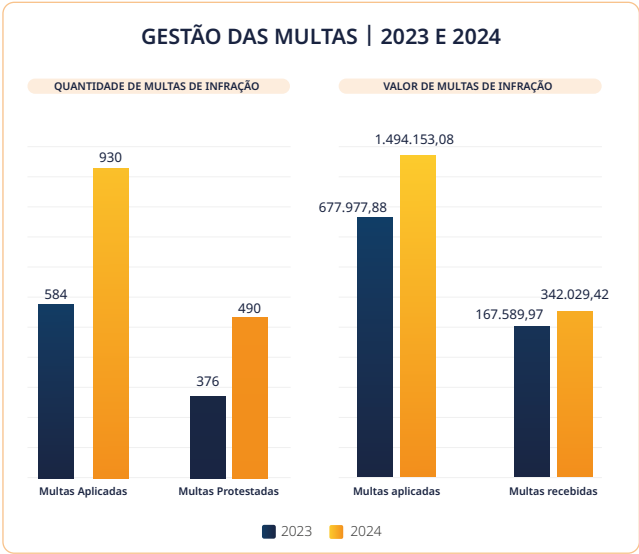
- 2 advertências Reservadas
- 172 multas
- 623 multas + advertências reservadas
- 34 multas + censuras públicas
- 86 multas + censuras reservadas
- 1 suspensão/multa/cassação + censura pública
- 4 suspensões + censuras públicas
- 1 multa, cassação do exercício profissional combinado com censura pública

Gestão das multas de fiscalização

As multas de fiscalização são aplicadas aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis, em razão de irregularidade no exercício profissional. Além disso, tais penalidades podem ser aplicadas a indivíduos não habilitados que exercem ilegalmente a profissão e às empresas não contábeis.

No âmbito administrativo, a cobrança envolve medidas como o protesto extrajudicial, o que contribui para ampliar a efetividade das ações, protegendo a sociedade.

Como pode ser observado, no comparativo de 2024 e 2023, observa-se um aumento nas quantidades de multas aplicadas e protestadas, o que demonstra a efetividade das ações de fiscalização, visando coibir irregularidades no exercício das atribuições profissionais. Esses números reforçam o compromisso do CRCMG com a promoção de um ambiente regulatório contábil sólido e transparente.



Principais projetos e ações

Fiscalização de organizações contábeis, profissionais da contabilidade e empresas não contábeis

A fiscalização é a função precípua do CRCMG, que tem como atribuição coibir o exercício ilegal da profissão e fiscalizar a execução dos trabalhos contábeis. Assim, são objetivos do CRCMG:

- promover ações preventivas de fiscalização;
- combater o exercício e a exploração ilegal da profissão contábil;
- exigir a obrigatoriedade de elaboração da escrituração contábil;
- verificar se as demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) e os princípios de contabilidade;



- verificar o cumprimento das formalidades legais, técnicas e éticas aplicadas na execução dos serviços de auditoria e perícia contábil;
- verificar a documentação base legal utilizada para fundamentar a emissão de Decores;
- verificar o cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC);
- verificar o cumprimento dos preceitos éticos relacionados à conduta do profissional da contabilidade e à divulgação dos serviços contábeis de qualquer natureza;
- apurar as denúncias, representações e comunicações de irregularidades.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2024:

- 4.512 Análises de elaboração da escrituração e demonstrações contábeis
- 4.030 Análises de Decores emitidas
- 15 Análises de Trabalhos de Perícia Contábil
- 15 Análises de Trabalhos de Auditoria Contábil
- 129 Apurações de denúncias/representações
- 2.331 Verificações de baixas de registros de profissionais
- 954 Fiscalizações de organizações contábeis sem registro
- 5.040 Verificação da situação cadastral de Responsáveis Técnicos/funcionários
- 13.267 Abordagem orientativa – primeira visita

Reuniões regimentais

Seguindo o Regimento Interno do CRCMG, mensalmente, ocorrem as reuniões regimentais, nas quais as câmaras, o Plenário e o Tribunal Regional de Ética e Disciplina (Tred) deliberam sobre os assuntos de sua competência. Participam das reuniões os conselheiros efetivos e, na falta destes, o respectivo conselheiro suplente. Durante as Reuniões Plenárias, há a avaliação e homologação de deliberações originadas nas reuniões de Câmaras, bem como discussões acerca de projetos, gestão e aplicação dos

recursos, com vistas ao aprimoramento e à defesa da profissão contábil.

- 18 reuniões do Conselho Diretor
- 12 reuniões Plenárias
- 11 reuniões do Tribunal Regional de Ética e Disciplina
- 12 reuniões das Câmaras: de Fiscalização, Ética e Disciplina, de Registro, de Desenvolvimento Profissional, de Administração e Planejamento, de Controle Interno e de Assuntos Institucionais
- 12 resoluções aprovadas

Campanhas institucionais

As campanhas são definidas e realizadas para que o Conselho atinja seu público-alvo – profissionais, organizações contábeis e sociedade – e fortaleça não só sua imagem, mas, principalmente, amplie a efetividade de suas ações preventivas de fiscalização, em defesa da sociedade, mostrando a relevância do profissional da contabilidade em todos os setores.

As campanhas são divulgadas em diversas mídias, tais como TV, rádio, redes sociais, sites de busca e YouTube, tendo em vista a abrangência e a importância do assunto. Em 2024, o CRCMG se manteve atuante e presente, principalmente nas redes sociais, com publicações e campanhas de comunicação abordando a importância do contador para a sociedade, a importância do profissional da contabilidade de estar em dia com o CRCMG, além das ações do Conselho, como cursos, eventos e seminários, e campanhas sobre o registro e a fiscalização.

Comunicação institucional do CRCMG:

Publicação, nas redes sociais, de posts de campanhas como anuidade, registro, fiscalização, Dia do Profissional da Contabilidade, ações de desenvolvimento profissional, declaração de Imposto de Renda, destinações ao FIA e Fundo do Idoso, Fique em dia, além de informações enviadas pelo CFC.

Inserção de 855 notícias no portal do Conselho.

Realizadas 2.548 postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), com 86 mil envolvimento, considerando todas as reações, compartilhamentos, cliques, salvamentos e comentários.

Publicadas 108 matérias na imprensa citando o CRCMG.

Comissões institucionais

Os Grupos de Estudos Técnicos (GETs) têm como missão debater, estudar e sugerir melhorias nos assuntos de interesse da classe contábil, contando com a participação de profissionais da capital e do interior do estado.

GET/Comissão	REUNIÕES	AÇÕES REALIZADAS
Comissão CRCMG Voluntário	1	5
Comissão Especial de Estudos Técnicos sobre International Financial Reporting Standards (IFRS)	2	2
Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil	4	34
Comissão Jovem Empreendedor	3	23
Grupo de Estudos Técnicos da Área Pública	5	15
Grupo de Estudos Técnicos da Área Tributária	5	15
Comissão Estadual da Mulher Contabilista	5	19
Grupo de Estudos Técnicos de Auditoria	6	7
Grupo de Estudos Técnicos do Cooperativismo	5	4
Grupo de Estudos Técnicos de Ensino	4	5
Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis	3	10
Grupo de Estudos Técnicos de Organizações Contábeis	6	21
Grupo de Estudos Técnicos de Perícia, Arbitragem e Blockchain	3	3
Grupo de Estudos Técnicos do Agronegócio	1	10
Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor	4	6
Total	57	179

Entre as ações realizadas pelos GETs, destacam-se: participação na organização de eventos do CRCMG, como Cafés com o Contabilista, fóruns e seminários; ações realizadas durante o Exame de Suficiência; participação em eventos de outras entidades, como PUC e CFC; palestras ministradas para estudantes do Ensino Médio, divulgando a profissão contábil - “Conhe-ser Contábil”; participação em visitas técnicas de estudantes de Ciências Contábeis ao CRCMG; e publicação de artigos.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Em 2024, o CFC alterou a Resolução que dispõe sobre os procedimentos a serem observados por profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613, de 1998, passando a vigorar a Resolução CFC n.º 1.721, em 2 de setembro de 2024. Essa nova regulamentação reforçou o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a Prevenção de Crimes de Lavagem de Dinheiro (PLD) e Financiamento ao Terrorismo (FT).

Entre as inovações, destaca-se a criação do Guia para Abordagem Baseada em Risco (ABR), que fornece diretrizes claras para identificar situações de não conformidade potencialmente suspeitas. A ABR orienta os profissionais da contabilidade na avaliação e na mitigação de riscos, com exemplos práticos e diretrizes para monitorar e gerenciar riscos continuamente. Essa abordagem proativa fortalece a integridade financeira do país e a reputação dos profissionais, alinhando-se às normas internacionais e às recomendações do Grupo de Ação Financeira (Gafi).

Declarações recebidas (Coaf)





Acesse o *dashboard* do Coaf, criado em 2024, para melhor visualização e avaliação dos dados.



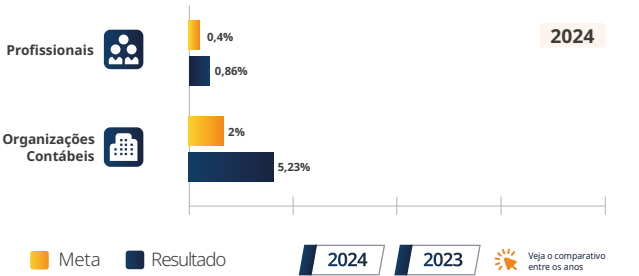
Registro

A área de Registro, por meio da Câmara de Registro, coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em Minas Gerais.

O foco desse trabalho é garantir que os serviços contábeis sejam realizados por profissionais habilitados, motivo pelo qual o registro no CRCMG é obrigatório para o exercício da profissão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

Indicadores

Índice de crescimento de registros profissionais e de organizações contábeis ativas



O índice de crescimento de registros profissionais e de organizações contábeis ativas é uma métrica continuamente avaliada pelo CRCMG. Essa avaliação tem como objetivo mensurar a eficácia das estratégias implementadas para fomentar o crescimento no número de registros. Fatores econômicos, sociais, regulatórios e tecnológicos são considerados na análise dessa evolução. Diversas ações têm sido realizadas para impulsionar o crescimento da classe contábil, tais como:

- Campanhas de orientação sobre a importância do registro profissional para o exercício de atividades contábeis.
- Avaliação do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das empresas que desenvolvem atividades contábeis.
- Investimento em eventos de educação continuada.
- Comunicações aos aprovados em edições do Exame de Suficiência, visando incentivá-los a se registrar.
- Fiscalização dos aprovados em edições do Exame de Suficiência, para verificar se não estão exercendo a profissão contábil sem registro.

9.727 examinandos que obtiveram aprovação no exame ainda não haviam solicitado o registro profissional até dezembro de 2024, de acordo com o último monitoramento da área. Entretanto, a taxa de crescimento de registros ativos em 2024 aumentou em relação ao ano anterior.



Acesse o *dashboard* Quanto Somos, criado em 2024, para melhor visualização e avaliação dos dados.



Novos registros



Registros ativos

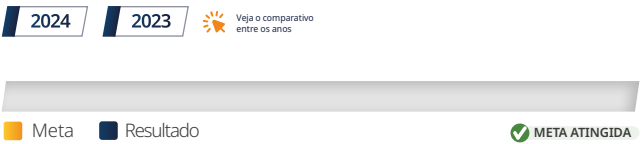


Registros ativos por gênero



A profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, deve ser exercida, exclusivamente, por profissional da contabilidade que possua registro ativo em CRC. Nesse sentido, cabe ao CRCMG a responsabilidade de realizar procedimentos relacionados ao registro, mantendo o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis de Minas Gerais. Essa atuação é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados, garantir a conformidade com as normas vigentes e promover a ética na profissão contábil.

Índice de processos de registro julgados dentro do prazo*



* Corresponde aos processos julgados dentro do prazo, sendo que o prazo para julgamento de um processo no CRC é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do último protocolo de saneamento do processo.

 7.500 processos julgados

 6.908 julgados dentro do prazo

Em cumprimento a uma das finalidades regimentais, a Câmara de Registro do CRCMG é responsável por examinar e julgar os processos relacionados ao registro de profissionais da contabilidade e organizações contábeis. A informatização dos procedimentos, com a implantação do Sistema de Processo Eletrônico

de Registro (Sper) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tem sido um fator essencial para a celeridade no julgamento dos processos. Essas ferramentas visam assegurar a eficiência, aumentar a confiança dos envolvidos e beneficiar os profissionais da contabilidade, garantindo um sistema mais ágil e transparente.

Principais projetos e ações

Registro de profissionais e organizações contábeis

- 2.177 registros definitivos
- 77 alterações definitivas de categoria
- 117 alterações de nome ou nacionalidade
- 63 baixas de registro por transferência
- 1.650 baixas de registro
- 464 restabelecimentos de registro
- 68 transferências para o CRCMG
- 44 indeferimentos de baixa de registro
- 592 cancelamento por falecimento

- 917 registros de organizações contábeis
- 896 alterações de registro cadastral
- 12 restabelecimentos de registro cadastral
- 269 baixas de registro cadastral
- 140 cancelamentos de registro cadastral
- 4 indeferimentos de processos de registro cadastral

Todos os processos referentes à solicitação de novos registros, alterações de nome, categoria profissional, natureza jurídica da organização, baixas e cancelamentos de registros são analisados pelos conselheiros da Câmara de Registro, que julgam pelo deferimento ou indeferimento da solicitação. Outra ação continuada foi a emissão da carteira de profissional. O documento também continuou sendo disponibilizado aos profissionais em formato digital.

Exame de Suficiência

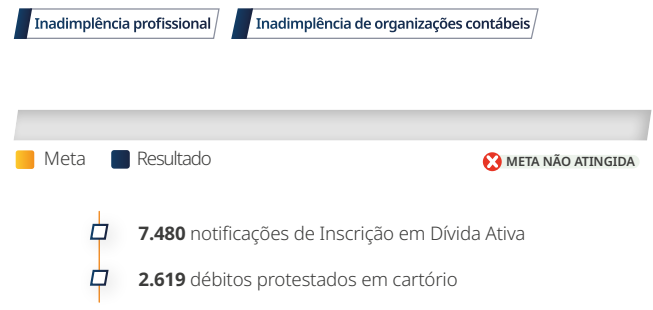
O CFC é responsável pela regulamentação e realização do Exame de Suficiência, de acordo com a Lei n.º 12.249/2010. O principal objetivo do exame é assegurar que o futuro profissional da contabilidade, ao ingressar no mercado de trabalho, possua as habilidades e competências técnicas necessárias para atender à demanda da sociedade.

 2 edições realizadas em 2024

13 cidades contempladas
2.508 candidatos aprovados

	INSCRITOS	PRESENTES	APROVADOS	APROVAÇÃO
Exame (1/2024)	4.799	3.983	2.045	51,34%
Exame (2/2024)	4.335	3.630	463	12,75%

Cobrança administrativa e judicial



Em 2024, o CRCMG continuou implementando diversas ações de cobrança visando reduzir a inadimplência. Quando não há o pagamento da anuidade no prazo legal estipulado, o débito é inscrito em dívida ativa, com o posterior envio para protesto. Caso a inadimplência se mantenha, e, em última instância, nos casos cabíveis, há a execução fiscal.

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

O EQT é voltado para os profissionais interessados em realizar atividades nas instituições autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), além de ser um requisito para o registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC.

Esse projeto teve início devido a uma preocupação do CFC em elevar o nível técnico e científico dos contadores brasileiros, especialmente nas áreas da Auditoria Independente e Perícia Contábil.

O EQT foi instituído pela NBC PA 13 (R3) e pela NBC PP 02, respectivamente, e constitui um dos requisitos para a inscrição do contador no CNAI ou no CNPC, com vistas à atuação na área da Auditoria Independente ou da Perícia Contábil.

Os profissionais aprovados no EQT e cadastrados no CNAI/CNPC devem cumprir anualmente o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). A não observância desse programa resultará na baixa automática do cadastro. Para retornar, o profissional precisará novamente obter aprovação no Exame de Qualificação Técnica.

Em 31/12/2024

16 empresas

de auditorias cadastradas – CNAI-PJ

421 profissionais

cadastrados no CNAI

340 profissionais

cadastrados no CNPC



Domicílio Eletrônico

É o portal de serviços por meio do qual são disponibilizadas as comunicações eletrônicas dos CRCs e do CFC com profissionais e organizações contábeis registradas, bem como pessoas físicas e jurídicas credenciadas, dispensando-se publicação em Diário Oficial, ou comunicações por meio físico.

Essa medida visa modernizar e simplificar os processos de comunicação entre os órgãos reguladores e os profissionais da contabilidade, além de oferecer benefícios financeiros significativos para aqueles que aderirem ao sistema. O CFC e CRCs estão em processo contínuo de campanha para aumentar o número de adesões e fomentar o uso da ferramenta.

Quantitativo de adesão:



Projeto CRCMG Jovem

O projeto tem como objetivo promover a integração entre o CRCMG, os graduandos em Ciências Contábeis e os jovens profissionais da contabilidade e motivar os futuros e os jovens profissionais da contabilidade a desenvolverem o empreendedorismo e o exercício da responsabilidade socioambiental, bem como a ingressarem no mercado de trabalho.

A Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil esteve presente em 13 cidades mineiras, com aproximadamente 6.500 pessoas alcançadas.

Ações desenvolvidas pela comissão:

-  Projeto "Conhe-Ser Contábil", que tem o objetivo de ministrar palestras em escolas de ensino médio, apresentando a profissão contábil e incentivando os estudantes a ingressarem no curso de Ciências Contábeis.
-  Visitas técnicas ao CRCMG, nas quais graduandos em Ciências Contábeis são apresentados ao CRCMG, conhecendo sua estrutura física e sendo instruídos sobre a importância da entidade, suas atribuições e a relevância e obrigatoriedade do registro profissional.
-  Projeto PUC Aberta, que consiste na participação da comissão na mostra de profissões da PUC Minas.
-  Projeto Jornada para o Sucesso, destinado aos estudantes do último período do curso de Ciências Contábeis e aos formados que ainda não realizaram o registro no Conselho, o projeto tem como objetivo, por meio de palestras, demonstrar a importância e a obrigatoriedade do registro profissional para contadores.
-  Ações no Exame de Suficiência, projeto que tem como objetivo realizar uma recepção especial no dia do Exame de Suficiência, destinada aos candidatos inscritos. A iniciativa busca demonstrar apoio, transmitir confiança e fortalecer a conexão entre o CRCMG e os futuros profissionais da contabilidade.

Apoio às delegacias e representações



7 eventos realizados com delegados representantes, sendo:

-  1 Seminário de Conselheiros e Delegados Representantes do CRCMG;
-  6 Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, com a participação dos delegados da região;
-  4 reuniões regionalizadas de delegados representantes do CRCMG, durante os Seminários.

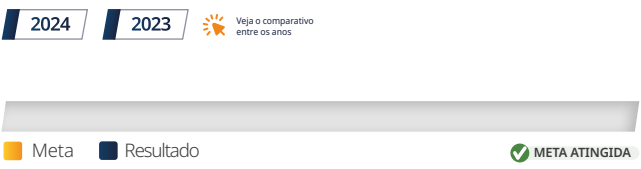
Os delegados representantes são a representação político-institucional do Conselho no interior do estado. Assim, os projetos e as ações definidos pela direção do CRCMG são implementados em todo o Estado de Minas Gerais.

Educação Continuada

A Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional é uma área finalística do CRCMG, que possui como atribuição a promoção da educação continuada, a implementação do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e o fomento ao desenvolvimento do ensino superior de Ciências Contábeis. A finalidade é garantir a atualização dos profissionais da contabilidade com as normas, tendências e avanços da profissão. Seu trabalho não apenas fortalece a qualidade da profissão, mas também contribui para a credibilidade e a ética na atuação contábil.

Indicadores

Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação de educação continuada

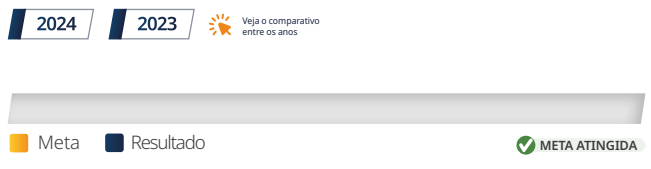


O escopo da educação continuada é propiciar o desenvolvimento de novas competências e habilidades, na busca da qualificação e do aprimoramento do conhecimento dos profissionais da contabilidade. Além disso, tem o objetivo de contribuir com as ações preventivas de fiscalização de seus registrados e com a proteção da sociedade.

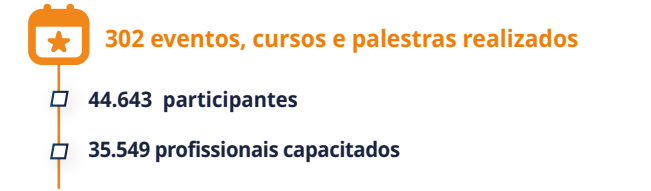
Em 2024, houve um número expressivo de profissionais da contabilidade que participaram dos eventos de capacitação promovidos pelo CRCMG, o que foi ocasionado pela quantidade de eventos online oferecidos. O CRCMG tem intensificado a realização de eventos nessa modalidade, uma vez que o uso da tecnologia permite um maior alcance, possibilitando que os profissionais da contabilidade mineiros participem dos eventos mesmo estando em regiões remotas do estado. Além disso, o

Conselho tem aumentado o número de cursos a distância oferecidos, sendo que, nesse caso, não há a tutoria de um instrutor.

Avaliação dos eventos



A meta estabelecida para o período foi atingida, o que comprova a preocupação do CRCMG em manter a qualidade dos eventos ofertados.



Principais projetos e ações

Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

10 reuniões da Comissão de Educação Profissional Continuada (CEPC) do CRCMG

Credenciados no PEPC pela CEPC:

- 529 cursos
- 511 eventos
- 7 novas capacitadoras
- 220 cursos e eventos do CRCMG pontuaram no PEPC, sendo 161 cursos e 59 eventos

A Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos, as habilidades multidisciplinares e as competências técnicas e profissionais, além de desenvolver o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como elementos indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil. O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) é regulamentado pela NBC PG 12, com o objetivo de fomentar a formação continuada dos profissionais da contabilidade. Além de credenciar as capacitadoras habilitadas a oferecer cursos pontuados no PEPC e de aprovar a pontuação desses cursos, a Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG recebe e julga as prestações de contas dos profissionais obrigados ao cumprimento do programa. Visando possibilitar que os profissionais atinjam a pontuação desejada, o Conselho ainda oferece diversos cursos e eventos que pontuam no programa, que podem ser realizados pelos profissionais registrados e em situação regular.

Promoção da Educação Continuada – realização de eventos

Quantidade de eventos realizados:

- 129 cursos presenciais e online
- 32 cursos EAD
- 7 seminários
- 15 fóruns
- 35 cafés com o Contabilista





Profissionais participantes:

- 21.573 participantes nos cursos presenciais e online
- 5.219 participantes nos cursos EAD
- 1.766 participantes nos fóruns
- 5.743 participantes nos cafés com o Contabilista
- 783 participantes nos Seminários



- 48 palestras realizadas, com a presença de 3.721 participantes
- 8 visitas técnicas de 153 estudantes de Ciências Contábeis à sede do CRCMG

O CRCMG continuou com o seu compromisso de oferecer oportunidades de capacitação para os profissionais da contabilidade, uma vez que, devidamente capacitados, as chances de eles cometerem erros técnicos e infrações serão menores. Além da ampliação dos cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD), o Conselho realizou cursos online, que contam com a tutoria do instrutor, realizados por meio de plataforma de videoconferência. Com isso, os profissionais de todo o estado podem realizar os cursos, aumentando a difusão do conhecimento entre a classe contábil mineira.



Apoio à produção técnico-científica da área contábil

A Revista Mineira de Contabilidade (RMC) é um periódico técnico-científico com edição quadrimestral, editada pelo CRCMG desde 2000, visando divulgar o conhecimento científico, técnico e tecnológico na área contábil.

É identificada pelo ISSN (*International Standard Serial Number*), possui código de barras e ficha catalográfica que permitem o controle de sua distribuição e a identificação imediata em

bibliotecas, distribuidoras, além de constar no Serviço de Depósito Legal e no Controle de Produção Editorial do Brasil. A publicação dos artigos na Revista Mineira de Contabilidade atende a normas estabelecidas com a finalidade de manter a credibilidade e a respeitabilidade da Revista, bem como a de seus autores. Tudo isso, aliado à experiência de seu Conselho Editorial, que garante a manutenção de sua qualidade a cada edição.

O conteúdo é liberado a todos os interessados através do Sistema SEER, recomendado pela Capes e amplamente utilizado no meio acadêmico.



99 artigos recebidos em 2024
24 artigos publicados em 2024

Resultado das atividades de gestão



Gestão Orçamentária e Financeira

De acordo com a alínea “a”, do item 4.2.4.4.3, do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas correntes:

“[...] as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio.”

No contexto do CRCMG, são receitas correntes:

Receitas de Contribuições: representam 4/5 (quatro quintos) da receita bruta da atividade-fim, nela não se compreendendo os legados, doações, subvenções, receitas patrimoniais e outras.



Ampliação e modernização do acervo bibliográfico

Como uma fonte de conhecimento para os profissionais, os acadêmicos e a comunidade, a Biblioteca Professor Antônio Lopes de Sá disponibiliza, aos seus usuários, um atendimento diferenciado. Com um acervo gerenciado em sistema específico, além do conteúdo voltado para a contabilidade, a biblioteca disponibiliza materiais de outras áreas afins, como Administração, Direito, Economia e Ciências Humanas, bem como fotografias e material audiovisual.

Acervo bibliográfico



60 novas obras recebidas por meio de doações



614 atendimentos (presenciais, via e-mail e por telefone)

Exploração de Bens e Serviços: oriunda de emolumentos com emissão de certidões e receitas com inscrições em cursos e eventos e recuperação de despesas operacionais.

Receitas Financeiras: representadas pelos juros e multas sobre anuidades e por rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

Outras Receitas Correntes: são decorrentes de multas por ausência às eleições e multas de infrações.



REALIZADA	2024	2023	2022
Receitas Correntes	45.330.629,27	46.148.790,75	41.033.456,20
Contribuições	29.133.511,09	28.660.484,27	26.100.165,65
Exploração de bens e serviços	368.635,10	1.674.079,09	488.963,68
Financeiras	14.361.162,75	15.071.005,11	13.546.226,34
Outras receitas correntes	1.467.320,33	743.222,28	898.100,53

As Receitas de Capital são caracterizadas pela realização de bens e direitos em espécie e pelo recebimento de recursos para investimentos. De acordo com a alínea “b”, do item 4.2.4.4.3, do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas de capital:

“[...] aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos.”

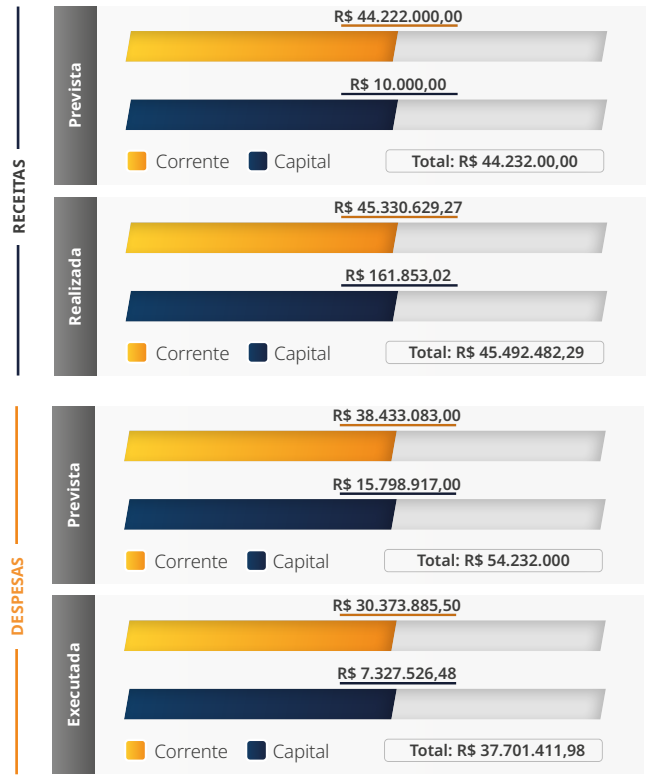
REALIZADA	2024	2023	2022
Receitas de Capital	161.853,02	69.034,13	0,00
Receitas c/alienações de bens	161.580,00	68.852,90	0,00
Outras receitas de capital	273,02	180,23	0,00

A execução total da receita (corrente e de capital) foi 1,57% menor do que no exercício de 2023. Essa redução está relacionada a taxas de juros (Selic) sobre as aplicações financeiras, à extinção das receitas de emolumentos, conforme Resolução CFC n.º 1.723/2024 e à redução nas receitas com eventos.

Apesar da realização da receita financeira, que alcançou 105,95% do valor previsto para o exercício, as receitas com Rendimentos de Aplicações Financeiras, comparadas ao executado em 2023, reduziram e refletem os impactos negativos da queda das taxas de rentabilidade dos fundos de investimento.

REALIZADA	2024	2023	2022
Resultado Patrimonial	18.057.379,38	11.416.786,82	11.826.012,57
Superávit Financeiro	105.130.044,63	97.126.689,70	83.032.768,99
Disponibilidades em Conta	106.002.138,52	99.358.779,61	85.181.818,79

Em 2024, o Planejamento Orçamentário inicial do CRCMG foi de R\$ 44.232.000,00, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 461/2023. Durante o exercício, acréscimos ao orçamento foram aprovados por meio do superávit financeiro, possibilitando o financiamento de novos investimentos. Com esses incrementos, o orçamento total foi elevado para R\$ 54.232.000,00 e, ao final do exercício, 83,88% desse montante foi efetivamente realizado.



O planejamento orçamentário do CRCMG é um instrumento estratégico que define os objetivos, metas e ações necessários para o cumprimento das atividades essenciais da entidade: fiscalização, registro, educação continuada e investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros. A Proposta Orçamentária é elaborada em consonância com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, garantindo alinhamento às boas práticas de governança e conformidade com as normas legais de gestão orçamentária e financeira. Possibilita uma gestão eficiente, transparente e voltada para o fortalecimento da profissão contábil no Brasil.

O total das despesas executadas encerrou o período com um aumento de 26,67% em relação a 2023, justificado pelos investimentos em tecnologia e em obras e instalações.

Em 2024, 45,98% das despesas correntes foram destinadas para despesas de pessoal, abrangendo gastos com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, provisões de férias e encargos patronais e contratação de menores aprendizes.

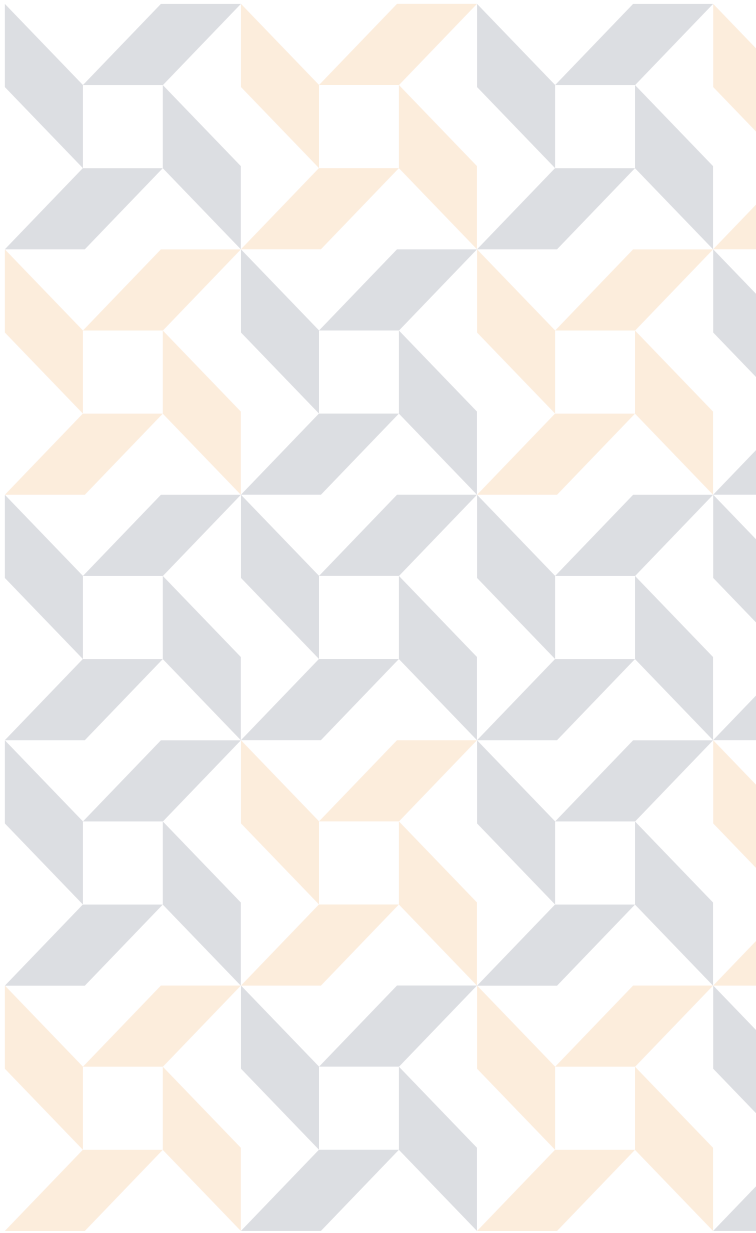
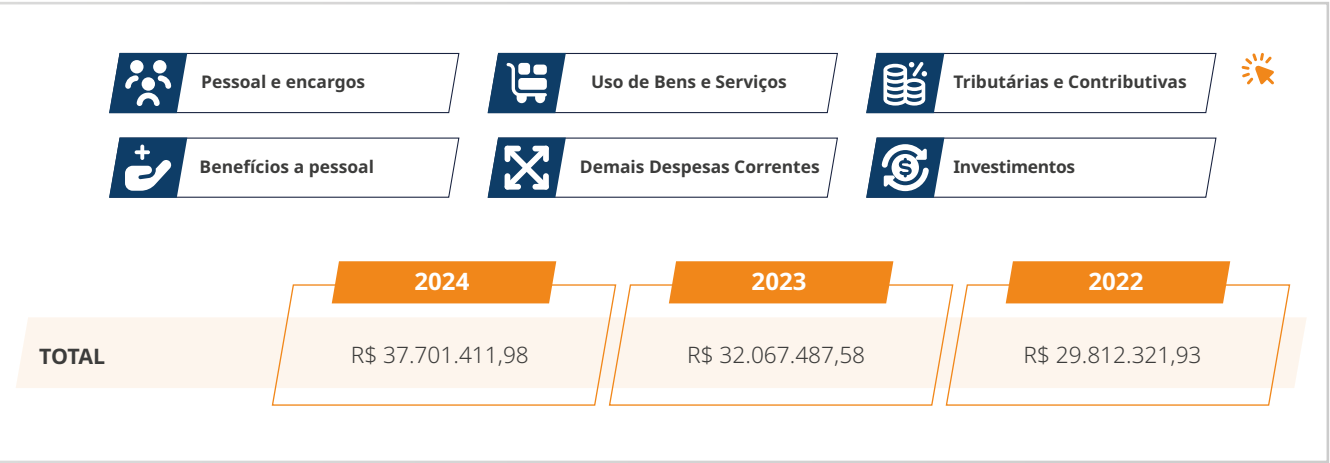
No grupo “Uso de bens e serviços”, foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CRCMG, no valor total de R\$ 5.846.051,30. As aquisições de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais também estão consideradas neste grupo de despesa.

O aumento de 366,69% das despesas de capital é decorrente principalmente dos investimentos em “Obras e Instalações” e em “Equipamentos de Informática”.



Receitas por grupo de elemento

GRUPO DE RECEITA	2024			2023		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RECEITAS CORRENTES	44.222.000,00	45.330.629,27	102,51	43.251.500,00	46.148.790,75	106,70
Contribuições	29.559.770,00	29.133.511,09	98,56	29.487.366,00	28.660.484,27	97,20
Exploração de bens e serviços	477.978,00	368.635,10	77,12	1.136.947,00	1.674.079,09	147,24
Financeiras	13.554.132,00	14.361.162,75	105,95	11.888.305,00	15.071.005,11	126,77
Outras receitas correntes	630.120,00	1.467.320,33	232,86	738.882,00	743.222,28	105,87
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	161.853,02	***	88.500,00	69.033,13	78,00
Alienação de bens	10.000,00	161.580,00	***	88.500,00	68.852,90	77,80
Outras receitas de capital	0,00	273,02	***	0,00	180,23	***
TOTAL DAS RECEITAS	44.232.000,00	45.492.482,29	102,85	43.340.000,00	46.217.823,88	106,64



Gestão de Custos

O Planejamento Orçamentário do CRCMG é desenvolvido com a distribuição de recursos em programas, projetos e atividades, a serem executados no exercício, fundamentando-se em uma análise detalhada dos dados para a estimativa de receitas e definição das despesas. Esse processo visa aprimorar continuamente o desempenho orçamentário, financeiro e econômico, proporcionando um controle mais eficiente da gestão.

Conformidade legal:

- Artigo 50, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- Resolução CRCMG n.º 461/2023, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2024;
- Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs;
- Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprovou o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- Manual do Plano de Trabalho.

Para acompanhar e controlar a execução orçamentária, o CRCMG utiliza o Plano de Trabalho como uma ferramenta orientadora, garantindo o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos institucionais. Esse instrumento organiza e define as principais ações a serem realizadas ao longo dos exercícios, funcionando como um guia para a programação e controle do planejamento. Dessa forma, assegura-se que a execução esteja em harmonia com os objetivos estabelecidos e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à gestão orçamentária e financeira.

Embora o CRCMG não adote uma metodologia para rateio de custos indiretos, mantém um controle rigoroso dos custos diretos. Esses custos estão organizados em 44 projetos, todos alinhados e vinculados a 14 objetivos estratégicos e distribuídos em quatro programas de gestão.

Distribuição Orçamentária por Objetivo Estratégico:

Objetivo Estratégico	Liquidado (R\$)
Fortalecer a participação socio-político-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas.	R\$ 77.949,41
Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade.	R\$ 648.963,97
Firmar parcerias estratégicas.	R\$ 0,00
Atuar como fator de proteção da sociedade.	R\$ 449.608,35
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.	R\$ 0,00
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.	R\$ 7.365.672,73
Garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.	R\$ 18.499,64
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade.	R\$ 802.862,57
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil.	R\$ 94.082,24
Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.	R\$ 274.200,05
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs.	R\$ 1.453.600,57
Atrair e reter talentos.	R\$ 17.282.135,32
Influenciar a formação das competências e das habilidades do profissional, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos funcionários do Sistema CFC/CRCs.	R\$ 1.047.985,88
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos CRCs.	R\$ 8.185.851,25
Total	R\$ 37.701.411,98

Gestão de pessoas

A política de Gestão de Pessoas do CRCMG prioriza a valorização e o desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, promovendo o alinhamento entre as habilidades e expectativas individuais e as metas institucionais. Além disso, dedica-se a garantir a capacitação técnica e comportamental de sua equipe, com foco especial no fortalecimento de competências interpessoais. Esse compromisso com o aprimoramento resulta na elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e à classe contábil, reafirmando o compromisso da entidade com a excelência.

Conformidade Legal

A gestão de pessoas do CRCMG é conduzida com total respeito às legislações vigentes, garantindo que os direitos e deveres dos colaboradores sejam cumpridos conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os normativos internos; utilizam-se como referências principais o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, o Regulamento de Empregados e o Código de Conduta, que proporcionam a transparência e o alinhamento ético da gestão de pessoas com as melhores práticas do setor público e privado.

Força de Trabalho

Ao final de 2024, o CRCMG contava com uma equipe formada por 160 profissionais, incluindo 91 funcionários, 54 conselheiros, 3 jovens aprendizes e 12 prestadores de serviços terceirizados, que atuam em áreas de apoio essenciais como limpeza, portaria, logística e comunicação.

Além disso, 22 colaboradores estão diretamente envolvidos na fiscalização da profissão contábil, assegurando que os profissionais da área cumpram as suas responsabilidades e contribuam para a integridade das práticas contábeis no Brasil.

Colaboradores

	2024	2023
Empregados efetivos	88	84
Cargos em comissão	3	1
Aprendizes	3	5
Estagiários	0	1
Subtotal	94	91
Terceirizados	12	12
Total	106	103

Contratações

Em 2024, o CRCMG realizou a contratação de 5 funcionários efetivos por meio do Concurso Público n.º 01/2022, ainda vigente, além de 2 funcionários para cargos comissionados, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), aprovado pela Resolução CRCMG n.º 428, de 26 de fevereiro de 2021.

Atendendo à legislação vigente, foram mantidos 3 contratos de jovens aprendizes, respeitando à cota prevista no artigo 429 da CLT. Para aumentar a eficiência das atividades operacionais, o CRCMG segue as diretrizes do Decreto n.º 9.507, de 2018, optando pela terceirização de serviços.

Ao longo de 2024, foram registrados dois desligamentos voluntários e um desligamento em função da idade, conforme estabelece o artigo 43 do PCCS. Apesar disso, a taxa de *turnover* permaneceu abaixo da meta estipulada para o período, refletindo a eficácia das estratégias de retenção e o ambiente de trabalho positivo proporcionado pela autarquia.

Equidade de Gênero e Cargos de Confiança (ODS 5)

O CRCMG reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, alinhando suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente ao ODS 5 – Igualdade de Gênero.

Entre os funcionários efetivos, o CRCMG conta com 48 homens e 40 mulheres, demonstrando um quadro funcional próximo ao equilíbrio de gênero. No entanto, em relação às funções de confiança, atualmente 13 são ocupadas por homens e apenas 3 por mulheres, representando 18,75% do total.

Esses números evidenciam a necessidade de continuar trabalhando para ampliar a representatividade feminina em posições de liderança, reforçando o compromisso da instituição em assegurar oportunidades igualitárias para todos os profissionais.

Nível de Escolaridade

A capacitação profissional é um dos pilares fundamentais da gestão de pessoas no CRCMG. Em 2024, 80,2% da equipe já contava com qualificação acadêmica, sendo 44 colaboradores com ensino superior completo, 26 com pós-graduação, 2 com mestrado e 1 com doutorado. Além disso, 2 colaboradores possuem nível superior em andamento e 16 possuem ensino fundamental ou médio.

Esses dados reforçam o compromisso do CRCMG em valorizar a qualificação de seus profissionais, contribuindo para a entrega de serviços cada vez mais eficientes e de alta qualidade à sociedade e à classe contábil.



Tempo de Serviço

A valorização e o reconhecimento dos colaboradores, alinhados aos objetivos do Planejamento Estratégico do CRCMG, refletem o comprometimento da entidade com o seu corpo funcional, em que cerca de 67% dos funcionários têm mais de dez anos de serviço.

Essa longevidade demonstra a dedicação da entidade em atrair e reter talentos, promovendo um ambiente de trabalho saudável que incentiva o amadurecimento e o crescimento profissional. A gestão de pessoas é prioridade, com investimentos em capacitações e programas de desenvolvimento contínuo, assegurando que as competências da equipe estejam alinhadas às metas institucionais e às demandas da classe contábil.



Evolução dos gastos com pessoal

Nos últimos três anos, o índice de despesa com pessoal e encargos, em relação à receita líquida total, permaneceu consistentemente abaixo do limite de 50% estabelecido como meta. Esse resultado é particularmente relevante, mesmo diante das reposições salariais e da manutenção dos benefícios assistenciais oferecidos aos colaboradores, como plano de saúde, auxílio-alimentação/refeição e vale-transporte.

Salários e Gratificações	R\$ 9.694.515,15
Encargos	R\$ 3.536.467,36
Férias e 13º salário	R\$ 2.137.751,66
Benefícios assistenciais e previdenciários	R\$ 1.900.296,14

Em 2024, o CRCMG investiu R\$2.691.825,84 em despesas com pessoal na área de Fiscalização.



Treinamento e Desenvolvimento

O CRCMG implementa anualmente o Levantamento de Necessidade de Treinamentos (LNT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD), com o objetivo de capacitar seus funcionários. Assim, aprimora a execução de atividades e promove o conhecimento por meio de cursos e treinamentos. Esses eventos são organizados em cinco linhas de atuação:

- **Institucional:** sensibilização sobre o Planejamento Estratégico e as Políticas de Gestão do CRCMG.
- **Transversal:** temas relevantes para todos os colaboradores, independentemente de sua área.
- **Liderança:** capacitação para gestores na condução de processos e pessoas.
- **Técnica:** desenvolvimento de competências específicas relacionadas ao trabalho.
- **Comportamental:** promoção de uma postura profissional alinhada à cultura organizacional.

Em 2024, o CRCMG intensificou seus investimentos em capital humano, alcançando um índice de capacitação de empregados de 97,8%, acima da meta estabelecida em 90%. Além disso, realizou 94% dos treinamentos previstos no LNT, superando com folga a meta de 80%. Os treinamentos realizados incluíram temas essenciais, como normas e procedimentos relacionados à fiscalização, tecnologia e segurança da informação, Lei Geral de Proteção de Dados e integridade.

**Investimento Total**
R\$ 197.189,87

**Colaboradores Capacitados**
88

**Horas de treinamento**
11.627h56min

Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores

Em 2024, um total de 58 colaboradores do CRCMG participou, de forma voluntária e anônima, da pesquisa de satisfação, representando 62,37% do total. Essa iniciativa permitiu que os colaboradores expressassem as suas opiniões sobre a infraestrutura e as ações do Conselho voltadas ao bem-estar do corpo funcional. Os resultados obtidos são fundamentais para orientar o CRCMG na implementação de ações de melhoria, especialmente em relação aos indicadores que apresentaram desempenho insatisfatório.

Grau de satisfação



Mais uma vez, os resultados foram positivos, superando a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores, que é de 70%. A pesquisa revelou que 77,51% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e com as iniciativas implementadas pelo CRCMG. Esse feedback positivo reflete o comprometimento da instituição em criar um ambiente de trabalho que valoriza e atende às necessidades de seus funcionários. Isso reforça a importância das ações voltadas para a melhoria contínua e a satisfação do corpo funcional.

Principais desafios e ações futuras

- Manutenção da força de trabalho motivada/qualificada;
- Intensificação do gerenciamento dos planos de capacitação;
- Aprimoramento das ações e processos relacionados ao trabalho, por meio de ferramentas de tecnologia da informação;
- Implementação de programas de bem-estar que promovam a saúde mental e o equilíbrio emocional dos colaboradores.



Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) reafirma o seu compromisso com a implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021, e demais normativos pertinentes. Dessa forma, promove uma gestão pública que se destaca pela transparência, eficiência e conformidade com as melhores práticas. As iniciativas adotadas evidenciam a busca contínua pela melhoria e a excelência na administração pública. Tal conduta assegura que as contratações sejam realizadas de forma justa, transparente e vantajosa tanto para o CRCMG quanto para a classe contábil.

Plano de Contratações Anual

Para orientar as suas aquisições de forma estratégica e responsável, o CRCMG implementa o Plano de Contratação Anual, que abrange a aquisição de bens, a contratação de serviços, a execução de obras e a adoção de soluções em tecnologia da informação. Esse plano reflete o compromisso da autarquia com o cumprimento legal e a transparência, assegurando que todos os processos estejam alinhados com as melhores práticas de gestão pública e integrem o Planejamento Estratégico e orçamentário das Unidades Organizacionais. O Plano de Contratações Anual de 2024 foi elaborado considerando as diretrizes regulatórias pertinentes, as recomendações de órgãos de controle e o planejamento das ações da entidade, sempre em respeito aos recursos disponíveis no Plano de Trabalho deste ano, o que reforça a responsabilidade e a eficácia nas aquisições realizadas.

 **78** Contratações previstas no Plano de Contratações Anual

 **2** reuniões de acompanhamento

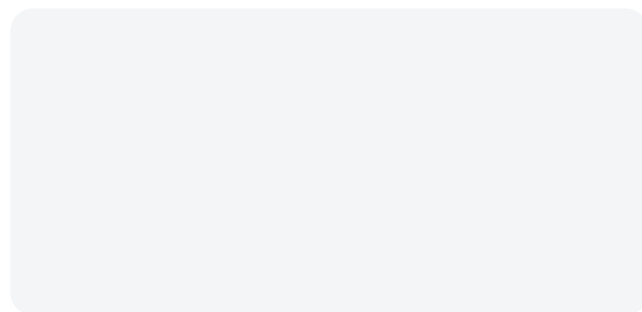
 **96%** de execução do no Plano de Contratações Anual

 **Contratações concluídas**
75

 **Processos de contratações em tramitação**
2

Transparência, publicidade e celeridade

O CRCMG proporciona a transparência e a celeridade em todos os processos licitatórios ao utilizar meios eletrônicos acessíveis pelo Portal de Compras do Governo Federal. Essa prática está alinhada aos princípios constitucionais de eficiência, economicidade e transparência, com a garantia de um processo ágil e acessível a todos os interessados.



2024 **2023**  Veja o comparativo entre os anos

Em termos quantitativos, as contratações diretas, realizadas por dispensa ou inexigibilidade, destacam-se como as principais modalidades utilizadas pelo CRCMG e representam aproximadamente 97% dos processos autuados. Essa predominância reflete a estratégia do CRCMG em priorizar eventos de capacitação, o que propicia a formação contínua e o desenvolvimento profissional.

CONTRATAÇÕES DIRETAS	Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)
	INCISO I
	179 contratações em razão do pequeno valor, com destaque para serviços de outsourcing de impressão, pelo período de 48 meses (R\$ 189.772,80)
	INCISO IX
	2 contratações, com destaque para serviços de cobrança bancária, compreendendo a emissão, registro, liquidação e baixa de boletos de cobrança, pelo período de 12 meses (R\$ 183.186,20)
	Inexigibilidade (art. 74 da Lei n.º 14.133/2021)
	15 contratações, com destaque para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação para os empregados do CRCMG (R\$ 1.683.396,00)

Em 2024, os principais investimentos do CRCMG, por meio de Pregões Eletrônicos, foram direcionados às contratações de Tecnologia da Informação (TI) e de pessoal, encargos e benefícios. Essa ação foi essencial para a implementação do novo modelo de trabalho estabelecido pelo Programa de Gestão de Tecnologia da Informação. Na área de infraestrutura e de segurança de TI e comunicação, destaca a seguinte contratação:

Objeto:

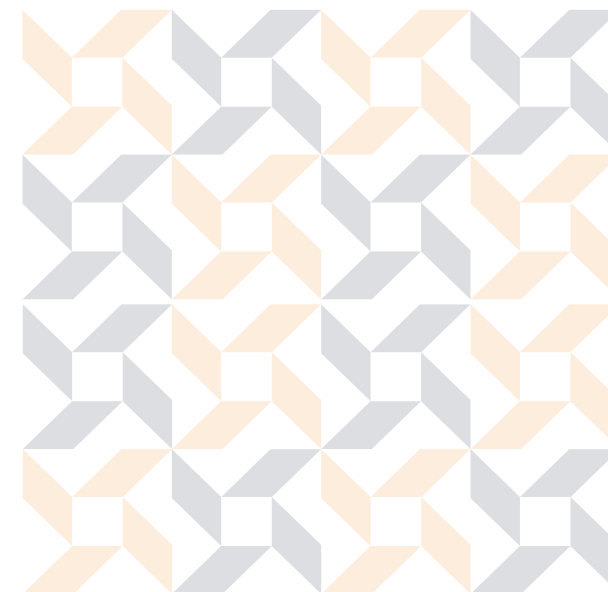
Contratação de serviços de Data Center em nuvem, na modalidade IaaS, que contemplam o fornecimento de Links Ponto a Ponto entre o Data Center e o CRCMG, Links de Internet para os servidores hospedados, infraestrutura de Tecnologia da Informação em Data Center com segurança física e lógica para hospedagem do ambiente computacional do CRCMG, recursos de hardware e de Sistemas Operacionais e de Softwares licenciados, gerenciamento especializado para os servidores, Sistemas Operacionais, Softwares e serviços, aplicação de patches e atualizações, serviços de Backup, suporte técnico especializado, backup e restauração dos servidores, dados e aplicações, incluindo ainda implantação “MOVING” para migração dos dados, pelo período de 60 (sessenta meses).

 **R\$ 1.643.499,60**

Controle e Prevenção de Falhas e Irregularidades

Na gestão dos processos, o CRCMG emprega uma série de mecanismos rigorosos de controle e prevenção de falhas e irregularidades, incluindo checklists, fluxogramas de processos e planilhas de controle. Além disso, é implementado um sistema de tripla camada de controle, envolvendo as Gerências de Contratações, Controle Interno e Assessoria Jurídica, o que assegura a integridade e a conformidade em todas as etapas.

Os procedimentos de gestão estão claramente estabelecidos, e a atuação das unidades responsáveis é exercida de forma autônoma, subordinada hierarquicamente à Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos. Esse modelo promove uma administração eficiente e transparente, fortalecendo a confiança nas práticas adotadas pelo CRCMG.



Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização		
Objetivo Estratégico: Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão. Objeto: Contratação de serviços de Plano de Assistência Médica de natureza coletiva empresarial, sem carência, do tipo coparticipativo, nas segmentações ambulatorial, hospitalar e obstétrica, com cobertura em todo estado de Minas Gerais e, nos casos de urgência e emergência, em todo o território nacional, incluída a cobertura assistencial, para os empregados do CRCMG e seus dependentes. Justificativa: Oferecer assistência médica, hospitalar e ambulatorial aos empregados, visando ao tratamento e prevenção de doenças, como forma de reduzir o absenteísmo, melhorar a qualidade de vida, a saúde e promover a retenção de talentos.		Valor contratado: R\$ 939.318,12 Pregão eletrônico n.º 02/2024
Gestão de Educação Continuada		
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade Objeto: Locação de centro de convenções para realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. Justificativa: A locação do espaço tem por objetivo viabilizar a realização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o evento está inserido no conjunto de ações voltadas ao Programa de Educação Continuada, o qual representa o compromisso da Entidade com ações preventivas de fiscalização, que buscam capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com a legislação vigente.		Valor contratado: R\$ 260.000,00 Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024
Suporte e Apoio a Atividades-Fim		
Objetivo Estratégico: Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da Gestão. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, para a prestação de serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais para os conselheiros, funcionários e demais colaboradores do CRCMG, devendo o serviço ser prestado de forma remota, por meio de sistema informatizado de auto agendamento (<i>self booking</i>), durante o período de 12 (doze) meses. Justificativa: Viabilizar o deslocamento de conselheiros, representantes, colaboradores e empregados do CRCMG, no exercício de suas funções, aos locais de realização de eventos e reuniões, considerando a extensão do território estadual e nacional, bem como as demandas pontuais de deslocamentos internacionais, por meio de transporte aeroviário por aviões.		Pregão Eletrônico n.º 04/2024 Valor contratado: R\$ 420.500,28
Objetivo Estratégico: Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da Gestão. Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo para o auditório do CRCMG, incluindo transporte, montagem, desmontagem, acompanhamento técnico e operação dos equipamentos, durante os eventos e as reuniões regimentais, bem como todos os materiais, acessórios e ferramentas necessários à completa prestação dos serviços, durante o período de 12 (doze) meses. Justificativa: A contratação dos serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo visa proporcionar a adequada estrutura audiovisual às reuniões realizadas no auditório do CRCMG, de forma a assegurar aos participantes os recursos apropriados para a visualização das apresentações e para a discussão dos assuntos tratados nessas sessões, além dos recursos de captação e armazenamento de áudio para posterior utilização, conforme sua finalidade.		Pregão Eletrônico n.º 03/2024 Valor contratado: R\$ 71.400,00

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Conformidade Legal

Em 2024, o CRCMG manteve-se em plena conformidade com as exigências legais, fundamentando suas ações em normativos como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), a Instrução Normativa n.º 205/1988 – Sedap, o Decreto n.º 9.373/2018 e suas alterações subsequentes, e o Decreto n.º 9.764/2019. Além disso, considerou as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) TSP 07, sobre Ativo Imobilizado, e NBC TSP 08, referente a Ativo Intangível, que estabeleceram diretrizes essenciais para a gestão patrimonial.

Em alinhamento com as melhores práticas de governança e com o intuito de reforçar seu compromisso com a transparência e a eficiência, o CRCMG institui, bianualmente, uma comissão responsável pela realização do inventário patrimonial, encarregada de catalogar bens móveis e imóveis. Além disso, a Gerência Administrativa e Financeira (GEADF), que supervisiona o controle patrimonial, realiza, no mínimo, duas inspeções anuais dos bens móveis.

Adicionalmente, outra comissão é designada para o levantamento dos materiais de consumo da entidade, e a auditoria interna realiza avaliações periódicas ao longo do ano, garantindo a robustez dos controles internos e a preservação integral da gestão patrimonial.

Principais Investimentos de Capital (infraestrutura e equipamentos)

Em 2024, o CRCMG deu continuidade à obra de ampliação de sua sede, iniciada no ano anterior, com um investimento de R\$ 6.951.988,03 realizado ao longo do ano. Esse valor corresponde aos desembolsos efetuados em 2024, parte do custo total da obra, estimado em R\$ 29.330.240,62. Até o final do período, 60,9% das etapas previstas no cronograma físico-financeiro já haviam sido concluídas, demonstrando o compromisso da

entidade com o avanço do projeto e a gestão responsável dos recursos.

A obra inclui a construção de um novo prédio que abrigará o auditório do CRCMG, proporcionando um espaço moderno e adequado para eventos, capacitações e reuniões, beneficiando diretamente a classe contábil e o público atendido pela instituição. Além disso, o projeto contempla a revitalização da fachada do prédio já existente, conferindo maior funcionalidade e atratividade ao complexo. Essa ação está alinhada ao objetivo estratégico de assegurar meios e recursos necessários para o cumprimento das políticas e diretrizes de gestão do CRCMG, além de contribuir para a conservação do patrimônio público, garantindo a preservação e a melhoria contínua das instalações da autarquia.

Principais Custos com Serviços Prediais

Portaria	R\$ 96.587,46
Limpeza, recepção, copa e jardinagem	R\$ 248.717,57
Serviços de energia elétrica e água e esgoto	R\$ 176.053,31
Serviço de copa e cozinha	R\$ 98.916,56
Total	R\$ 620.274,90

Desfazimento de Ativos

Em conformidade com o Manual de Gestão Patrimonial, o Plano de Logística Sustentável (PLS) e os requisitos da Lei n.º 14.479, de 21 de dezembro de 2022, o CRCMG leiloou 143 bens inservíveis, avaliados em R\$ 127.007,69, sendo 4 veículos, 42 equipamentos de informática, 49 móveis e 12 máquinas e utensílios. A alienação integra as diretrizes de sustentabilidade e visa à destinação adequada de bens obsoletos.

Para o CRCMG, as alienações resultaram em uma melhor gestão patrimonial, reduzindo custos relacionados à armazenagem e manutenção de bens inutilizados.

Principais Desafios e Ações Futuras

Entre os desafios e iniciativas futuras do CRCMG, estão:

- 1 Conclusão da obra de ampliação da sede do CRCMG;
- 2 Aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio e vídeo para o novo prédio;
- 3 Substituição das cadeiras de escritório utilizadas pelos funcionários, com o objetivo de proporcionar uma infraestrutura adequada e atender aos requisitos ergonômicos estabelecidos pelas normas do Ministério do Trabalho, garantindo o bem-estar e a saúde ocupacional dos colaboradores;
- 4 Reforma e realocação de espaços internos do prédio existente para melhor aproveitamento e conservação do patrimônio do CRCMG.

Gestão de tecnologia da informação

Conformidade Legal

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCMG, aprovado pela Portaria Pres CRCMG n.º 018/2023, foi instituído com base no Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo agregar valor ao negócio e à melhoria dos processos desenvolvidos no âmbito da instituição.

O PDTI do CRCMG, biênio 2024-2025, é composto de princípios, diretrizes, referencial estratégico de TI, inventários de necessidades priorizados, plano de metas e ações, plano de gestão de pessoas, plano orçamentário e plano de gestão de riscos, englobando tanto as necessidades das áreas finalísticas quanto das áreas de apoio administrativo.

As quatro diretrizes do Plano

- 1
- Aplicação racional dos recursos de TI;
- 2
- Garantia da Segurança da Informação;
- 3
- Garantia da infraestrutura de TI necessária para o atendimento às demandas e à efetividade dos processos;
- 4
- Alinhamento com os objetivos institucionais.

Modelo de Governança de TI

Como melhores práticas, o CRCMG adota as recomendações oriundas do TCU e da Secretaria de Governo Digital (SGD). Além disso, criou as principais comissões próprias:

-  Portaria CRCMG n.º 037/2017, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) do CRCMG.
-  Portaria CRCMG n.º 063/2019, que institui o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do CFC.

Investimentos de recursos aplicados em TI

Os investimentos realizados em Tecnologia da Informação (TI), incluindo hardwares, softwares e terceirização, foram fundamentais para o aprimoramento das operações do CRCMG. Em 2024, a entidade destinou recursos significativos para a atualização e modernização de sua infraestrutura tecnológica, o que contribuiu para a implementação de soluções que atendem tanto às necessidades administrativas quanto às demandas dos profissionais da contabilidade.

A aquisição de hardwares de última geração resulta em operações mais ágeis e aumento na disponibilidade de serviços mais eficiente para os usuários. Além disso, os investimentos em softwares especializados garantem a automatização de processos, a segurança dos dados e a conformidade com as normativas vigentes.

Montante de recursos aplicados em TI

		RECURSOS INVESTIDOS (R\$)					
DESCRIÇÃO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	2024	2023	2022	2021	2020	TOTAL
Tecnologia da informação	Serviços de tecnologia da informação	R\$ 1.589.230,00	R\$ 1.022.779,59	R\$ 677.750,03	R\$ 619.730,63	R\$ 702.377,80	R\$ 3.022.638,05
	Serviços de Internet	R\$ 39.370,00	R\$ 34.601,88	R\$ 34.584,64	R\$ 33.747,18	R\$ 37.999,96	R\$ 140.933,66
Modernização do parque de informática (hardware e software)	Equipamentos de processamento de dados	R\$ 370.992,00	R\$ 49.021,02	R\$ 135.318,84	R\$ 33.747,18	R\$ 598.366,33	R\$ 816.453,37
	Softwares	R\$ 90.402,00	R\$ 50.619,69	R\$ 52.698,27	R\$ 36.602,74	R\$ 46.038,79	R\$ 185.959,49
Total		R\$ 2.089.994,00	R\$ 725.848,73	R\$ 900.351,78	R\$ 757.574,91	R\$ 1.384.782,88	R\$ 4.165.984,57

Índice de modernização do parque de parque tecnológico (hardware)



Em atendimento aos Objetivos Estratégicos n.º 12 (ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/ CRCs) e n.º 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs), da Resolução CFC n.º 1.543/2018, o CRCMG adota o critério de manter seu parque tecnológico atualizado, mediante a renovação anual de 1/3 de seus equipamentos e softwares. O objetivo da atualização é evitar a utilização de equipamentos obsoletos, de baixo desempenho; reduzir o índice de falhas, assegurar o melhor nível de manutenção ofertado pela garantia original do fabricante e, consequentemente, otimizar a prestação de serviços aos profissionais da contabilidade e à sociedade.

Em 2024, houve investimento em soluções de TI com a aquisição, especialmente, de notebook, para a modernização do parque tecnológico.

Contratações mais relevantes na área de TI:

-  Acréscimo de serviço de Administração/Gerenciamento do WSUS no contrato em andamento de Data Center;
-  Acréscimo de recursos em 3 servidores Linux no contrato em andamento de Data Center;
-  Aquisição de notebooks para o teletrabalho;
-  Contratação de Data Center;
-  Manutenção dos contratos existentes;
-  Pesquisa e contratação de softwares de segurança;
-  Contratação de plugin de acessibilidade para o portal do CRCMG;
-  Link Redundante de Internet.

Segurança da informação

Em 2024, o CRCMG realizou campanhas e treinamentos sobre segurança da informação com os colaboradores, abordando os seguintes tópicos:

-  Segurança da Informação no contexto da transformação digital; e
-  Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital.

Treinamentos específicos para a equipe de TI abordaram os seguintes tópicos:

- Desenvolvimento Seguro: lidando com erros e logs em uma aplicação; e
- Diversos cursos sobre desenvolvimento de sistemas.

Principais desafios e ações futuras

Inovação e transformação digital são fenômenos similares que se complementam. No mundo moderno e digital, é preciso inovar constantemente e se transformar para otimizar processos, reduzir custos e aumentar o crescimento. A nova estrutura funcional da TI propõe seguir a linha da inovação disruptiva, substituindo os processos e soluções obsoletos por procedimentos novos e mais modernos.

Os principais desafios mapeados para o ano de 2025 envolvem:

- Estabelecimento de conformidade contínua com a LGPD e a consolidação das atividades envolvendo *Business Intelligence* no âmbito do CRCMG.

Sustentabilidade

O CRCMG, em seu compromisso com a sustentabilidade, segue implementando práticas para reduzir seu impacto ambiental e promover a responsabilidade socioambiental.

Em 2024, o CRCMG deu continuidade à execução do seu Plano de Logística Sustentável (PLS), referente ao biênio 2023/2024, visando integrar práticas responsáveis em todas as suas atividades. A comissão responsável pelo PLS (CPLS) tem sido fundamental na elaboração, implementação e acompanhamento de ações que buscam reduzir o impacto ambiental e promover a eficiência nos processos internos da entidade.

O plano está alinhado aos princípios do Pacto Global da ONU, que incentiva organizações a adotar políticas de responsabilidade social e sustentabilidade, e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que incluem ações para combater a desigualdade, promover a igualdade de gênero, enfrentar as mudanças climáticas e proteger o meio ambiente.

Entre as principais iniciativas adotadas pelo CRCMG, destacam-se a coleta seletiva de resíduos, a redução do consumo de materiais, de água e de energia elétrica, além de ações de capacitação e conscientização ambiental para colaboradores.

Este plano também prevê a adoção de critérios sustentáveis nas aquisições e contratações realizadas pelo CRCMG, alinhando-se à legislação vigente, como o Decreto n.º 7.746/2012, que orienta a administração pública a adotar práticas sustentáveis em suas compras e contratações. O objetivo é promover uma mudança cultural, tornando a sustentabilidade uma prática enraizada na gestão do CRCMG e assegurando um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Plano de Ações e Metas

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCMG é estruturado com uma série de ações estratégicas que visam promover a sustentabilidade em todas as suas operações, alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Cada ação e meta estabelecida no PLS está organizada em um cronograma detalhado, com prazos específicos para sua implementação e execução. A Comissão responsável pelo acompanhamento e gestão do PLS monitora constantemente o progresso das iniciativas, garantindo a eficácia das ações implementadas.

Além disso, os resultados e o desempenho das ações sustentáveis são sistematicamente avaliados e consignados nos relatórios anuais de análise, que são publicados e disponibilizados à sociedade e aos stakeholders. Esses relatórios não só apresentam os avanços em relação às metas estabelecidas, mas também destacam os desafios encontrados e as soluções adotadas para superá-los. Ao adotar essa prática de transparência, o CRCMG reafirma seu

compromisso com a responsabilidade socioambiental, com a preservação ambiental e com o alinhamento de suas atividades às diretrizes globais de sustentabilidade.

Dessa forma, o PLS não apenas orienta as operações internas, mas também contribui para a construção de uma cultura organizacional mais consciente e sustentável.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

As principais ações de redução de consumo de recursos naturais estão estabelecidas, prioritariamente, no PLS, entre as quais se destacam:

- Redução do consumo de materiais descartáveis, como copos;
- Redução do consumo de papéis por meio do gerenciamento e monitoramento das impressões;
- Monitoramento e controle do consumo de água;
- Monitoramento e controle do consumo de energia elétrica;
- Tramitação integral de processos na forma eletrônica, para redução de papéis;
- Aquisição de equipamentos com maior eficiência energética.

Acesse o relatório de Análise de Desempenho do PLS 2023/2024, com o resultado das metas fixadas para o referido período e o comparativo com os resultados alcançados em anos anteriores. [acesse a página](#)



CAP IV

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Declaração do Contador do CRCMG

A Gerência de Contabilidade (Gecon), subordinada diretamente à Câmara de Controle Interno, órgão colegiado, e à Diretoria Adjunta de Gestão de Recursos (Direg), exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do CRCMG.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do CRCMG que foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964; às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); às IN/VPCI/CFC n.º 002/2024 e n.º 003/2024, da Vice-presidência de Controle Interno do CFC; às orientações do TCU contidas na IN n.º 84/2020 e DN n.º 187/2020 e n.º 188/2020; entre outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

As demonstrações apresentadas são: Balanço Patrimonial (BP), que apresenta a situação patrimonial; Balanço Orçamentário (BO), que evidencia informações da situação orçamentária inicial em comparação à sua execução; Balanço Financeiro (BF) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), que visam demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), que demonstra o resultado patrimonial do período; e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), que apresenta as variações ocorridas no patrimônio líquido.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é atestada pela Câmara de Controle Interno, conforme previsto no art. 17 da Resolução CRCMG n.º 463, de 19 de dezembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, alinhada aos procedimentos

descritos nos Manuais de Auditoria e de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Esse processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, extraídas de sistema informatizado de Contabilidade, de relatórios emitidos pelo Controlador Interno e dos demais sistemas gerenciais utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Avanços

O CRCMG aplica os procedimentos, abaixo elencados, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com o objetivo de primar pela qualidade das informações contábeis, de maneira a subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas perante a sociedade, observando os seguintes critérios:

- adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- adoção de critérios para o reconhecimento das perdas de crédito;
- registro da depreciação de itens do Ativo Imobilizado;
- registro do Ativo Intangível e respectiva amortização de seus itens;
- reconhecimento, mensuração e evidenciação das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas decorrentes de créditos e ajuste para perdas;
- controle orçamentário por empenho e por projeto;

• reconhecimento de passivos contingentes e demais obrigações, a exemplo de provisões trabalhistas e cíveis;

• controle dos contratos nas contas de compensação, denominados na estrutura do balanço como atos potenciais ativos e passivos.

Desafios

Ao decidirmos pela aplicação das boas técnicas e pela busca da qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados. A ausência de parametrização no sistema informatizado, em decorrência da complexidade, da diversidade e da amplitude de implantação de processos, provocou a elaboração de alguns relatórios em planilhas eletrônicas, a partir de dados extraídos do Sistema de Contabilidade, conforme destaca-se a seguir:

Demonstração do Fluxo de Caixa – o demonstrativo foi elaborado pelo método direto, com base em dados extraídos do Balanço Orçamentário e Financeiro, segregando-se as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – elaborada a partir de dados extraídos do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Gestão de Custos – atualmente é realizada por meio de sistema informatizado, através do módulo Plano de Trabalho, cujo sistema controla os custos diretos por projeto, programa e área de atuação, com dados gerados a partir dos registros contábeis. Com base nessas informações, o CRCMG tem desenvolvido relatórios internos com o propósito de fomentar a gestão de custos e a avaliação da qualidade do gasto no exercício,

sendo uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão dos gestores. Está em fase de estudo, pelo Conselho Federal de Contabilidade, a definição da metodologia para a alocação dos custos indiretos aos centros de custos.

Declaração

Desta forma, considerando que as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às normas contábeis vigentes e à adoção de procedimentos internos de controles, declaro que os demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nelas estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Os demonstrativos podem ser acessados no site do CRCMG. [acesse a página](#)



Contador **Mauro Benedito Primeiro**
CRCMG n.º 054453/O
Período de atuação 1º/7/2004 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial (BP)

Balanço Patrimonial (BP)				R\$			
Ativo	NE	2024	2023	Passivo	NE	2024	2023
Ativo circulante		123.773.038	111.130.878	Passivo circulante		9.596.729	7.740.504
Caixa e equivalentes de caixa	01	106.002.138	99.358.780	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	07	277.994	283.823
Créditos de curto prazo	02	15.675.533	11.547.329	Obrigações de curto prazo	07	1.009.371	691.642
Demais créditos e valores de curto prazo	03	1.894.554	130.595	Demais obrigações de curto prazo	07	324.842	390.450
Estoques	04	76.484	86.394	Provisões de curto prazo	08	7.968.331	6.363.388
Variações diminutivas pagas antecipadamente	05	124.329	7.780	Valores de terceiros e/ou restituíveis	09	16.191	11.201
Ativo não circulante		40.890.369	33.446.108	Passivo não circulante		240.585	67.770
Investimentos, Imobilizado e Intangível	06	36.714.008	30.435.482	Provisões de longo prazo	08	240.585	67.770
Ativo realizável a longo prazo	02	4.176.361	3.010.626	Total do passivo		9.837.314	7.808.274
Total do ativo		164.663.407	144.576.986	Patrimônio líquido	11	154.826.093	136.768.712
				Total do passivo + patrimônio líquido		164.663.407	144.576.986
Quadro dos ativos e dos passivos financeiros e permanentes (Lei n.º 4.320, de 1964)							
Ativo		164.663.407	144.576.986	Passivo		9.837.314	7.808.274
Ativo financeiro		108.021.021	99.497.155	Passivo financeiro		2.890.976	2.370.466
Ativo permanente		56.642.386	45.079.831	Passivo permanente		6.946.338	5.437.808
Saldo patrimonial						154.826.093	136.768.712
Quadro das contas de compensação (Lei n.º 4.320, de 1964)							
Atos potenciais ativos	19	10.455	236.592	Atos Potenciais Passivos	19	43.151.769	35.458.639

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas			R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2024	2023
Contribuições		33.938.937	32.226.417
Exploração de bens e serviços		865.855	2.433.020
Financeiras		17.067.422	19.814.860
Transferências		0	175.884
Outras variações patrimoniais aumentativas		18.788.139	37.041.690
Total		70.660.353	91.691.871

Variações Patrimoniais Diminutivas		2024	2023
Pessoal e encargos		15.680.727	14.129.278
Benefício a Pessoal		1.899.721	1.672.284
Uso de bens e serviços		6.788.061	8.750.617
Financeiras		563.441	571.436
Tributárias e contributivas		7.170.043	5.872.130
Desvalorização e perda de ativos		17.469.015	46.214.825
Outras variações patrimoniais diminutivas		3.036.431	3.174.366
Total		52.607.439	80.384.936
Resultado Patrimonial do Exercício	13	18.052.914	11.306.935

Variações Patrimoniais Qualitativas			R\$
Descrição	2024	2023	
Incorporação de ativos	7.327.526	1.909.899	
Investimentos	7.327.526	1.909.899	
Desincorporação de ativos	161.580	68.853	
Alienação de bens	161.580	68.853	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)			R\$
Descrição	Patrimônio Líquido		
	2024	2023	
Saldo inicial do exercício	136.768.713	125.352.926	
Ajustes de exercício anterior	4.465	108.851	
Resultado do exercício	18.052.914	11.306.936	
Saldo final do exercício	154.826.092	136.768.713	

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCMG nos exercícios de 2024 e 2023, bem como sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 13,20% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2023.

2024	R\$ 154.826.092	2023	R\$ 136.768.713
------	-----------------	------	-----------------

Balanço Financeiro (BF)				R\$
Ingressos	NE	2024	2023	
Receita orçamentária		45.492.482	46.217.824	
Receitas correntes		45.330.629	46.148.791	
Receitas de capital		161.853	69.033	
Recebimentos extraorçamentários	14	629.332	74.240	
Disponível do exercício anterior		99.358.780	85.181.819	
Total		145.480.594	131.473.883	

Despêndios	NE	2024	2023	
Despesa orçamentária		37.701.412	32.067.488	
Despesas correntes		30.373.886	30.157.589	
Despesas de capital		7.327.526	1.909.899	
Pagamentos extraorçamentários	14	1.777.043	47.615	
Disponível para o exercício seguinte		106.002.139	99.358.780	
Total		145.480.594	131.473.883	

Balanço Orçamentário (BO)

As receitas de contribuição do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais são constituídas por 4/5 (quatro quintos) da receita bruta arrecadada oriundas das atividades fins e receita de subvenção, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas.

Superávit Orçamentário

2024

R\$ 7.791.070

2023

R\$ 14.150.336

A variação do superávit orçamentário em relação ao exercício de 2023 deve-se principalmente a um maior investimento em obras no exercício de 2024

Receitas orçamentárias

R\$

Receitas Orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas correntes	44.222.000	44.222.000	45.330.629	-1.108.629
Contribuições	29.559.770	29.559.770	29.133.511	426.259
Exploração de bens e serviços	477.978	477.978	368.635	109.343
Financeiras	13.554.132	13.554.132	14.361.163	-807.031
Transferências	70.514	70.514	0	70.514
Outras receitas correntes	559.606	559.606	1.467.320	-907.714
Receitas de capital	10.000	10.000	161.853	-151.853
Alienação de Bens	10.000	10.000	161.853	-151.853
Total das receitas	44.232.000	44.232.000	45.492.482	-1.260.482
Previsão Adicional				
Saldo de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro		10.000.000	0	10.000.000
Total	44.232.000	54.232.000	45.492.482	8.739.518

Despesas orçamentárias

R\$

Despesas orçamentárias	NE	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo
Despesas correntes		38.433.083	0	38.433.083	30.373.886	30.373.886	29.693.839	8.059.197
Pessoal e encargos		17.836.000	-40.000	17.796.000	15.368.734	15.368.734	15.090.740	2.427.266
Benefício a pessoal		1.925.000	40.000	1.965.000	1.900.296	1.900.296	1.900.296	64.704
Uso de bens e serviços		11.139.490	-174.000	10.965.490	5.911.775	5.911.775	5.549.714	5.053.715
Financeiras		181.000	80.000	261.000	191.133	191.133	191.133	69.867
Transferências correntes		180.000	-150.000	30.000	0	0	0	30.000
Tributárias e contributivas		7.035.523	150.000	7.185.523	6.855.583	6.855.583	6.852.652	329.940
Outras despesas correntes		136.070	94.000	230.070	146.365	146.365	109.304	83.705
Despesas de capital		5.798.917	10.000.000	15.798.917	7.327.526	7.327.526	7.325.994	8.471.391
Investimentos		5.798.917	10.000.000	15.798.917	7.327.526	7.327.526	7.325.994	8.471.391
Subtotal		44.232.000	10.000.000	54.232.000	37.701.412	37.701.412	37.019.833	16.530.588
Superávit	15					7.791.070		
Total das despesas		44.232.000	10.000.000	54.232.000	37.701.412	37.701.412		

Restos a Pagar Processados (RPP)

Restos a Pagar Processados (RPP)						R\$
Restos a pagar processados	NE - 16	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Exercícios anteriores	Em 31/12			
Despesas correntes + capital		642.197	681.579	612.330	8.215	703.231

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta informações sobre as variações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais em um determinado período, detalhando separadamente os fluxos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Essas informações oferecem aos interessados uma base sólida para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes, assim como suas necessidades em relação à utilização desses recursos.

Caixa e equivalente de caixa em 31/12			
2024	R\$ 106.002.138	2023	R\$ 99.358.780

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) R\$

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das operações		
Ingressos	45.330.629	46.148.791
Receitas	45.330.629	46.148.791
Receita de contribuições	29.133.511	28.660.484
Exploração de bens e serviços	368.635	1.674.079
Receitas financeiras	14.361.163	15.071.005
Transferências (Subvenções)	0	175.884
Outras receitas	1.467.320	567.339
Desembolsos	31.521.597	30.130.965
Despesas	31.521.597	30.130.965
Pessoal, encargos e benefícios	17.030.097	15.419.649
Uso de bens e serviços	5.560.815	7.725.689
Despesas tributárias e contributivas	6.860.349	6.714.878
Outras despesas	2.070.336	270.749
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	13.809.032	16.017.826
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ingressos	161.580	69.033
Alienação de bens	161.580	69.033
Desembolsos	7.327.526	1.909.899
Aquisição de ativo não circulante	7.327.526	1.909.899
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	7.165.946	1.840.866
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos	273	-
Operação de crédito	273	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	273	-
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	6.643.359	14.176.960
Caixa e equivalente de caixa inicial	99.358.780	85.181.820
Caixa e equivalente de caixa final	106.002.139	99.358.780

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Contexto operacional

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), localizado na Rua Cláudio Manoel, n.º 639, bairro Savassi, em Belo Horizonte - MG, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e têm como principais atividades o registro profissional, a fiscalização do exercício da profissão contábil, a regulamentação acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada e a edição de Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) de natureza técnica e profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, o CRCMG funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.612/2021, e sua constituição, sede e foro regulamentados em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMG n.º 463/2023.

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); à Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs; e à Instrução Normativa VPCI n.º 3/2024, da Vice-presidência de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão referente ao exercício de 2024 são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados, a Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas. Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e, nelas, estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos, especialmente as informações de natureza patrimonial, orçamentária, financeira e de desempenho. Elas também destacam e esclarecem detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas que não foram suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Regional fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão relacionadas a seguir:

- a. Perdas Estimadas de Créditos** – Em conformidade com a IN CFC VPCI n.º 085/2012, o CRCMG adotou os procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa e da provisão da cota-parte, com vistas à apresentação de saldos mais aderentes à realidade econômico-financeira. Considerando o item 8 da IN, foram promovidas adaptações nos critérios de cálculo das médias de recebimentos e de inclusões de novos débitos, aplicando-se metodologia diferenciada para ajuste das provisões de perdas de créditos e de cota-parte à posição de 31 de dezembro de 2024. A apuração da média efetiva dos recebimentos e das novas inclusões de débitos dos últimos três exercícios baseou-se nas seguintes fórmulas: Percentual de recebimentos (D): $D = C / (B + A)$; Percentual de inadimplência (E): $E = 1 - D$, sendo: A = Saldo do ano; B = Média de novas inclusões de débitos (últimos três anos); C = Média dos recebimentos (últimos três anos). Foram apurados 56% de inadimplência para os Créditos de Curto Prazo e 92% para os Créditos de Longo Prazo, sendo os valores resultantes confrontados com os saldos de provisões existentes, de modo a promover os devidos ajustes ou reversões necessários à adequada mensuração contábil.

b. Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso), o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Os valores dos bens móveis e imóveis do CRCMG estão atualizados, considerando que, no exercício de 2021, foram reavaliados pela empresa Avaluar Engenharia Ltda., em conformidade com a Instrução de Trabalho – INT/VPCI n.º 4/2012, conforme prevê o item 11 da NBC TSP 07, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de setembro de 2017.

A determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação, é definida com base em laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º de janeiro de 2021, a vida útil é definida pela Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Instrução de Trabalho n.º 4/2012, elaborada com base na Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

c. Das Provisões: 1 – Provisões trabalhistas: são constituídas de provisões para férias, 13º salário e respectivos encargos, cuja metodologia é a seguinte: Férias e encargos: são constituídos com base em doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidência. A baixa de férias é realizada com base no período de gozo das respectivas férias do funcionário, podendo ou não haver transferência do valor provisionado como férias para o abono pecuniário de férias. No caso dos encargos, pode haver reversão de abono pecuniário e ocorrências de rescisões trabalhistas. 13º salário e encargos: são constituídos com base em doze avos da remuneração, excluídas as verbas que não sofrem incidência. A baixa da provisão é realizada no momento da rescisão do contrato de trabalho e/ou ao final do exercício, após o pagamento da segunda parcela. O CRCMG também realiza ajustes das provisões quando da realocação de funcionário entre setores ou por designação, quando passa a receber gratificação por função.

2 – Provisões para riscos cíveis e trabalhistas: são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação, podendo ser classificadas como passivo contingente, como passivo exigível ou apenas como item de divulgação em nota explicativa. Portanto, para a constituição das provisões dos processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso de suas atividades, a entidade leva em consideração o posicionamento da Assessoria Jurídica.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho. Os quadros expostos na respectiva Nota Explicativa estão em reais com supressão dos centavos, de modo a simplificar a apresentação das informações.

Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

Principais Demonstrativos e Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

Balanço patrimonial (BP)

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).



Nota Explicativa

1

1 – Caixa e Equivalente de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo CRCMG em consonância com o que dispõe o § 3º, do artigo 164, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central, as dos Estados do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Caixa e equivalente de caixa		R\$
Descrição	2024	2023
Bancos Conta Movimento	133.043	232.123
Bancos Conta Arrecadação	259.115	297.182
Bancos Aplicação Financeira	105.609.980	98.829.474
Caixa e Equivalente de Caixa	106.002.138	99.358.779

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e às condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 101/2000, e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Nota Explicativa

2

2 – Créditos a Receber de Curto Prazo e Longo Prazo

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber são valores previstos em função do Decreto-Lei n.º 9.295/1946:

- Art. 11 – A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte:
- a) 4/5 da taxa de expedição das carteiras profissionais estabelecidas no art. 17 e seu parágrafo único;
 - b) 4/5 das multas aplicadas conforme alínea “b” do artigo anterior;
 - c) 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos;
 - d) Doações e legados;
 - e) Subvenções dos Governos.

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber, e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentados, em 31 de dezembro de 2024, os montantes abaixo:

Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo		R\$
Descrição	2024	2023
	Ativo Circulante	
Créditos do exercício	8.335.636	6.933.347
Créditos de exercícios anteriores	23.647.515	19.606.307
Parcelamento de débitos	3.643.060	3.848.054
(-) Perda Estimada de Créditos	-19.950.678	-18.840.379
Créditos a Receber de Curto Prazo	15.675.533	11.547.329

Descrição	2024	2023
	Ativo Não Circulante	
Parcelamento de débitos	7.801.946	7.647.228
Créditos de exercícios anteriores não executados	26.177.906	25.070.364
Dívida Ativa Executada	18.224.654	17.459.513
(-) Perda Estimada de Créditos	-48.028.146	-47.166.479
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	4.176.360	3.010.626

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023



As variações verificadas nos grupos de contas da carteira de créditos a receber entre o exercício e o exercício anterior foram ocasionadas, principalmente, pelo trabalho do CRCMG na cobrança administrativa das anuidades do exercício, atividades de cobrança de débitos vencidos, junções de débitos referentes a parcelamentos não honrados, inscrição em dívida ativa, sendo esses débitos transferidos para o grupo de “Créditos de Exercícios Anteriores não Executados”. Da mesma forma, há a transferência desse grupo para “Dívida Ativa Executada” quando efetivamente ocorre a execução em juízo ou o protesto em cartório. Já o saldo de débitos de anuidades do exercício de 2023 foi transferido, em 2024, para débitos de exercícios anteriores. Também tiveram impacto considerável negativo no saldo da carteira de créditos as multas e juros de mora dos débitos vencidos, considerando a aplicação de nova metodologia de atualização, imposta pela Resolução CFC n.º 1.684/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, que estabelece critérios para concessão de parcelamento de créditos de exercícios encerrados, de transação, de remissão e de isenção pelos Conselhos Regionais de Contabilidade. Em seu artigo 4º, a resolução determina novos critérios para cálculos de multas e juros sobre débitos vencidos, os quais foram aplicados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Os Créditos do Exercício são os valores devidos pelos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, em virtude de obrigações perante o CRCMG, bem como por entidades não contábeis, em decorrência de processos administrativos, podendo ser assim classificados:

- a) Anuidade: possui fato gerador no primeiro dia do exercício e vencimento em 31 de março do exercício;
- b) Multa de infração: possui fato gerador no dia seguinte após a decisão terminativa e vencimento em 30 (trinta) dias após o lançamento do crédito; e
- c) Multa de eleição: possui fato gerador em 60 (sessenta) dias após o pleito eleitoral e vencimento até 90 (noventa) dias após o pleito.

Os valores constantes na conta de Créditos do Exercício vencidos e não recebidos até 31 de dezembro do exercício são transferidos para a conta de Créditos de Exercícios Anteriores e, quando decorridos 21 (vinte e um) meses do vencimento, são transferidos para a conta Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados, sendo os débitos inscritos em dívida ativa também transferidos para esse grupo.

Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança abrangem:

- a) Cobrança Administrativa;
- b) Protesto em Cartório;
- c) Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal.

Os profissionais da contabilidade e organizações contábeis podem pleitear o parcelamento dos débitos, conforme normativos vigentes. Caso o parcelamento ocorra dentro do mesmo exercício do lançamento do crédito a receber, haverá a transferência dos saldos da conta Créditos a Receber para a conta Parcelamentos de Débitos. Caso o parcelamento ocorra nos exercícios subsequentes ao lançamento do crédito a receber (desde que ainda não tenha sido iniciada a execução em dívida ativa), haverá a transferência dos saldos da conta Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados para a conta Parcelamentos de Débitos. Em ambos os casos, haverá a segregação dos prazos, sendo que as baixas são registradas no Curto Prazo.

No caso de profissionais da contabilidade e organizações contábeis que pleitearem parcelamentos dos débitos executados, haverá a transferência para a conta Parcelamentos de Débitos, haja vista que os saldos parcelados ganharam novos vencimentos; contudo, a execução judicial continua até o pagamento da última parcela. Ressalta-se que, conforme a Portaria CRCMG n.º 113/2016, são cobrados 10% (dez por cento) de honorários de sucumbência dos profissionais e das organizações contábeis que renegociam os débitos ajuizados diretamente no CRCMG, devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça.

Os créditos vencidos a receber do CRCMG referentes às anuidades até o último dia útil do mês de dezembro de 2024 foram atualizados mensalmente pelo Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e acrescidos de multa de 0,33% ao dia, limitado a 20% do valor devido.

A Variação Patrimonial Diminutiva originada com ajustes de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, perdas por prescrição, decisão judicial ou por deliberação, perdas por cancelamento de créditos e as decorrentes de mudança de critério contábil foi registrada na rubrica de Desvalorização e Perdas de Ativos na Demonstração das Variações Patrimoniais e encerradas no exercício. Quando esgotados os esforços para recuperação das contas a receber, os valores creditados na rubrica Provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa são, em geral, revertidos contra a conta de variação, mediante ajuste do índice de inadimplência.

b) Ajustes para perdas de créditos

O CFC proferiu a Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, com as orientações para adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte. Dessa forma, com base no entendimento da instrução e tendo em vista a apresentação dos saldos mais próxima da realidade, o CRCMG adotou o procedimento, com alterações de dois itens referentes ao critério de média de recebimentos e média de novos débitos, de acordo com o item 8 da referida INT. Aplicou-se metodologia diferenciada para ajustar as provisões de perdas de créditos e de cota-parte. O percentual de perda estimada de créditos foi calculado com base na média histórica de recebimentos efetivos e de inclusões de novos créditos dos anos de 2022, 2023 e 2024, com base em relatórios do Sistema Financeiro/SPW, ajustando os percentuais de inadimplência à posição de 31 de dezembro de 2024.

Foram apurados os percentuais de 56% de inadimplência, referentes aos Créditos de Curto Prazo, e de 92% sobre o saldo de Créditos a Longo Prazo. Basicamente, para cálculo da inadimplência, foram utilizadas as seguintes fórmulas: percentual de recebimentos pela fórmula $(D = (C/B+A))$, lembrando que os valores de recebimentos são calculados pela média efetiva dos recebimentos dos últimos três anos; e percentual de inadimplência pela fórmula $(E = 1-D)$, sendo: A = Saldo do ano; B = Média de inclusões efetivas de novos débitos, também dos últimos três anos; C = Recebimentos; D = Percentual de recebimentos; e E = Percentual de inadimplência. Os valores apurados são confrontados com os saldos de provisões de Curto Prazo e de Longo Prazo, verificando a necessidade de ajustes e/ou de reversões das provisões.

Ressalta-se que, caso haja fato relevante que modifique a carteira de crédito do Regional durante o exercício, são realizados os ajustes das provisões, tais como inclusão da anuidade do exercício, prescrição de débitos e outros.

Os riscos de não recebimento de créditos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Apurou-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto e longo prazos, sendo obtida a provisão de perda estimada, conforme segue:

Perdas Estimadas de Créditos		R\$
Descrição	2024	2023
	Ativo Circulante	
Saldo Créditos de Curto Prazo	35.626.210	30.387.708
Percentual de inadimplência	56%	62%
Cálculo de ajuste de perdas	-19.950.678	-18.840.379
Créditos líquidos a receber	15.675.532	11.547.329

Ativo Não Circulante		
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	52.204.507	50.177.105
Percentual de inadimplência	92%	94%
Cálculo de ajuste de perdas	-48.028.146	-47.166.479
Créditos líquidos a receber	4.176.361	3.010.626

Índice 2024	Curto prazo: 56%	Índice 2023	Curto prazo: 62%
	Longo prazo: 92%		Longo prazo: 94%

Nota Explicativa 3

3 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de entes públicos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Demais Créditos e Valores		R\$	
Descrição	2024	2023	
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	93.638	68.820	
Tributos e Contribuições a Recuperar	3.876	2.563	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.790.730	47.881	
Outros Créditos e Valores a Receber	6.310	11.332	
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	1.894.554	130.596	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

a) Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros – valores relativos ao adiantamento de férias concedidas a funcionários em 30 de dezembro de 2024 e à participação dos funcionários no custeio do vale-alimentação e vale-transporte a ser descontado na folha de pagamento de janeiro de 2025.

b) Tributos e Contribuições a Recuperar – referem-se a tributos federais recolhidos indevidamente, a serem compensados e/ou restituídos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) Depósitos Restituíveis e Valores – o valor constante nesse grupo representa o somatório dos depósitos judiciais recursais. Em 2024, o saldo desse grupo teve um aumento considerável em relação ao saldo do ano anterior, devido a um depósito no valor de R\$ 1.740.668,45, que está em fase de liquidação.

d) Créditos com Vinculação e Outros Valores a Receber – o valor apresentado refere-se a registro de direitos da entidade relacionado a funcionários do Regional.

Nota Explicativa 4

4 - Estoque

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CRCMG, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros.

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

Demais Créditos e Valores		R\$	
Descrição	2024	2023	
Almoxarifado	76.484	86.394	
Materiais de Expediente	53.502	65.511	
Materiais Elétricos e Telefonia	269	127	
Gêneros de Alimentação	1.258	3.506	
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	21.455	17.250	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023



Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31 de dezembro de 2024 e os ajustes necessários à sua regularização foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram os saldos das contas patrimoniais.

Nota Explicativa

5

5 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte:

VPD Antecipada		R\$
Descrição	2024	2023
VPD pagas antecipadamente	124.329	7.780
Seguros a apropriar	4.891	5.723
Assinaturas	725	679
Serviços	118.713	1.378

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

No exercício de 2024, houve o pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Empresa Nutribom Empreendimentos Imobiliários Eireli, referente ao adiantamento da locação do espaço e serviços de organização da XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, a ser realizada em junho de 2025, no Centro de Feiras e Exposições George Norman Kutova – Expominas, em Belo Horizonte – MG. Também estão registradas como serviços pagos antecipadamente as despesas com certificados digitais, seguros de bens móveis e imóveis e contratação de plataforma (Alura) de cursos online para os funcionários do CRCMG.



Nota Explicativa

6

6 – Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os bens que integram os investimentos, imobilizado e intangíveis estão assim distribuídos:

a) Investimentos

São compostos pelas participações permanentes que representam os investimentos realizados no Órgão. O CRCMG possui investimento em ações da Empresa de Telecomunicações de Minas Gerais (Telemig), no valor de R\$ 7.838,70 (sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), referente a linhas telefônicas adquiridas há mais de 25 (vinte e cinco) anos. Os valores das ações são atualizados de acordo com o mercado e a bolsa de valores, mas, por se tratar de um valor irrelevante, sua variação não foi reconhecida

Bens Móveis e Imóveis

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aquisições		Alienações	Baixas	Saldo em 31/12/2024	Depreciação acumulada
		Compras	Doações e Transferências				
Móveis e utensílios	187.293	0	0	2.280	2.081	182.932	- 124.623
Máquinas e equipamentos	209.103	5.476	0	0	2.863	211.716	- 92.014
Instalações	860.403	0	0	0	0	860.403	- 271.763
Utensílios de copa e cozinha	12.709	0	0	0	0	12.709	- 4.513
Veículos	541.929	0	0	60.050	90.823	391.056	- 86.244
Equipamentos de processamento de dados	853.686	188.558	0	3.600	60.385	978.259	- 519.167
Biblioteca	152.479	0	6.795	0	1	159.273	0
Sede	14.628.537	0	0	0	0	14.628.537	- 1.886.221
Terrenos	12.500.000	0	0	0	0	12.500.000	0
Obras em andamento	2.640.323	7.093.398	0	0	7.500	9.726.221	0
Softwares	115.740	43.844	0	0	47.176	112.408	- 72.800
Total dos Bens	32.702.202	7.331.276	6.795	65.930	210.829	39.763.514	- 3.057.345

Fonte: Balanço Patrimonial 2024/2023

no Balanço Patrimonial do CRCMG encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b) Imobilizado

b.1) Bens móveis e imóveis - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecidos contabilmente em 2021. Para os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso), o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio da Portaria CRCMG n.º 216/2024, foi nomeada a comissão para o levantamento de bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à Administração apontando o resultado dos bens inventariados.

Os saldos das contas do Imobilizado, em 31 de dezembro de 2024, são:

Entre os investimentos mais relevantes no ano, destaca-se a conta “Obras em Andamento”, sendo gasto o valor de R\$ 7.093.399 (sete milhões, noventa e três mil e trezentos e noventa e nove reais), distribuído da seguinte forma:

- Contratação de empresa especializada na execução de provas de carga estática (PCE), sendo dois ensaios, visando ao controle de qualidade de fundação, referente à obra de ampliação da sede do CRCMG, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- Contratação de empresa para análise técnica e mecânica de solos para viabilizar a execução das obras de construção da nova sede, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Contratação de serviços de engenharia especializada em cálculo estrutural para prestação de serviços de acompanhamento técnico da obra de ampliação da sede do CRCMG; alteração do projeto estrutural, em razão das intercorrências constatadas durante o processo construtivo e adequação dos projetos complementares executivos civis, no valor de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos cinquenta reais);
- Serviços de arquitetura referentes a compatibilização das alterações realizadas nos projetos estruturais aos projetos executivos de arquitetura, compreendendo a revisão de 45 (quarenta e cinco) pranchas relativas à obra de ampliação da sede do CRCMG, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- Contratação da Construtora Guia Ltda., empresa especializada para execução da obra de ampliação da sede do CRCMG, contemplando a construção de um novo prédio, a revitalização do prédio existente e a unificação dos dois prédios, no endereço: rua Cláudio Manoel, n.ºs 617 e 639, bairro Savassi, tendo sido concluída a 13ª medição no ano, no valor de R\$ 6.951.988,03 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos);
- Outros serviços, tais como despesas de água e esgoto e taxas de construção da nova sede, somaram R\$ 45.160,39 (quarenta

e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos);

- Em se tratando de baixas e alienações, destaca-se abril de 2024, pois conforme o Processo de Leilão n.º 001/2024, o CRCMG obteve um ganho de R\$ 95.650,18 (noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos) na alienação de 4 (quatro) veículos, utilizados nas atividades de fiscalização e administrativas do CRCMG, tendo em vista o tempo de uso, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de utilização. Com a implantação do processo de fiscalização eletrônica, os fiscais passaram a realizar as diligências majoritariamente no formato virtual, reduzindo significativamente o uso da frota de veículos do CRCMG para deslocamentos e viagens;
- Em dezembro de 2024, houve Leilão n.º 002/2024, na qual foram alienados Bens Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Equipamentos de Processamentos de Dados, com Perda Involuntária na alienação no valor de R\$ 10.258,08 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Também houve, no exercício de 2024, baixas relativas a 146 (cento e quarenta e seis) licenças, no montante de R\$ 47.176,06 (quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e seis centavos), tendo em vista a expiração do prazo de uso de licenças de softwares.

O acervo bibliográfico do CRCMG teve somente doações em 2024, totalizando 60 obras, no valor total de R\$ 6.793,53.

- Das doações recebidas, 47 (quarenta e sete) obras foram através do Termo de Recebimento de Doação de Livros e Periódicos n.º 004/2024, datado de 12 de janeiro de 2024 e enviado para registro contábil em 31 de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 5.570,35 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta cinco centavos). O valor contábil bruto totaliza R\$ 159.273,62 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

b.2) Depreciação - A depreciação e a amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes, com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC n.º 04/2012.

Os bens móveis estão sendo depreciados com base na Instrução de Trabalho CCI/CFC n.º 04/2012, conforme a seguir: Móveis e Utensílios de Escritório; Máquinas e Equipamentos; Instalações; Utensílios de Copa e Cozinha e Veículos (uso administrativo); tempo de vida útil de 10 anos e valor residual de 10%; Equipamentos de Processamento de Dados; tempo de vida útil de 5 anos e valor residual de 10%, resultando nos saldos demonstrados no quadro do item anterior.

Os bens são depreciados a partir do mês subsequente à aquisição e/ou instalação. O Quadro abaixo demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

Depreciação		R\$
Descrição	Vida Útil	Valor Residual
Móveis e Utensílios de Escritório	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso fiscalização)	5 anos	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	10%
Sistemas de Processamento de dados – Softwares (amortização)	5 anos	10%
Sede/Subsede/Sala/Garagens	25 anos	10%

c) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, sendo mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

Complementando as aquisições para modernização do parque tecnológico do CRCMG, houve, em 2024, o investimento total de R\$ 43.843,96 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) com aquisições de licenças de uso de softwares. Em contrapartida, também foi realizada a baixa de licenças de uso de *softwares* pela expiração do prazo de uso, no montante de R\$ 47.176,06 (quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e seis centavos).

c.1) Amortização - A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida ou término do prazo da licença.

Ativo Intangível		R\$			
Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2024	Amortização acumulada
		Compras	Desincorporações		
Sistemas de PD	115.740	43.844	(47.176)	112.408	(72.800)
Total	115.740	43.844	(47.176)	112.408	(72.800)

Fonte: Balanço Patrimonial 2024/2023

Nota Explicativa

7

7 – Passivo Circulante

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; obrigações fiscais, fornecedores e contas a pagar; obrigações de repartições a outros entes; provisões e demais obrigações, as quais são demonstradas por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias/Fornecedores		R\$	
Descrição	2024	2023	
Obrigações fiscais de curto prazo	233.974	13.806	
Depósitos Consignáveis	428.979	376.718	
Fornecedores	346.418	301.118	
Total	1.009.371	691.642	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

O saldo relativo aos Depósitos Consignáveis compreende o fluxo de entradas e saídas de recursos, mas que não são da propriedade do Conselho e que têm caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, 13º (décimo terceiro) salários, entre outros.

Os valores retidos dos fornecedores são depositados em conta específica no passivo circulante e o valor a pagar no grupo de fornecedores pelo valor bruto. Quando do pagamento é realizado o lançamento de dedução dos impostos e contribuições sociais e o lançamento do líquido efetivamente pago ao fornecedor, em contrapartida à conta da instituição bancária.

As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhadas com a Instrução Normativa VPCI n.º 3/2024/CFC.

Contas a Pagar/Outras Obrigações		R\$	
Descrição	2024	2023	
Contas a Pagar - Crédito de Terceiros	75.888	49.558	
Transferências Legais	2.930	7.698	
Outras Obrigações	246.024	333.194	
Total	324.842	390.450	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

O saldo da conta “Contas a Pagar - Crédito de Terceiros” refere-se às obrigações do mês de dezembro de 2024 com as concessionárias de energia elétrica (Cemig), Companhia de Saneamento de Água e Esgoto (Copasa), Telecomunicações, Caixa Econômica

Federal, relativo a valores pendentes de reenvio de pagamentos e valores a devolver aos profissionais e organizações contábeis, por ocasião de pagamentos em duplicidade e/ou indevido.

Já as “Transferências Legais” representam o valor a repassar ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) referente ao complemento da cota-parte do mês de dezembro de 2024.

No grupo de contas “Outras Obrigações”, consta o saldo de “créditos não identificados”, de boletos recebidos em duplicidade, valores não identificados ou recebidos a maior, os quais estão sendo objeto de análise detalhada para correta identificação financeira e posterior baixa que pode ocorrer pela liquidação do débito ou devolução ao interessado.

Para o exercício de 2025, o CRCMG dará prosseguimento à análise e aplicação dos procedimentos de tratamento dos créditos não identificados de exercícios anteriores, referentes a anos anteriores desde 2019.

Nota Explicativa

8

8 – Provisões de Curto e Longo Prazo

No passivo circulante, são evidenciadas as provisões para férias e encargos, provisões para riscos cíveis e cota-parte. Em dezembro de 2024, a Assessoria Jurídica do CRCMG estimou o ano de término das ações de riscos trabalhistas e cíveis, como de curto e longo prazo, sendo os processos judiciais com perda classificada como “praticamente certa”. As provisões relativas aos processos judiciais com perda classificada como “provável” são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

I – Provisões Trabalhistas

II – Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

III – Provisão da Cota-parte



I – Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento:

Provisões de Férias			R\$
Descrição	2024	2023	
Provisão de férias	967.493	737.116	
Encargos sociais	295.085	256.234	
Total	1.262.578	993.350	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Nos saldos da provisão de férias e encargos, a variação apresentada deve-se à contratação de 6 (seis) funcionários efetivos e 2 (dois) em cargos de comissão no exercício de 2024. Cabe destacar que houve 3 (três) desligamentos do quadro de funcionários. Em março de 2024, foi concedido o reajuste de 6,25% para os funcionários do CRCMG, previsto no Plano de Trabalho de 2024, além de progressão horizontal para 25 (vinte e cinco funcionários) em atendimento ao PCCS, sendo necessário o ajuste das provisões.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20 de dezembro de 2024.

II – Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura às perdas ou despesas cujo fato gerador já ocorreu, mas para as quais não houve, ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica (Asjur) do CRCMG. O Conselho possui processos avaliados como de risco de perda “praticamente certo”, “provável”, “possível” e “remota”, sendo

os riscos classificados como “possível” e “remota” não reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.180/2009.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

Em 19 de dezembro de 2024, a Asjur realizou levantamento de todas as ações cíveis e trabalhistas do Conselho, com posição em 17 de dezembro de 2024, classificando-as com estimativas de término de curto e longo prazo e com os seguintes graus de risco: “praticamente certo”, “provável”, “possível” e “remota”.

a) Provisão para Riscos Trabalhistas O CRCMG possui três processos trabalhistas, sendo dois no valor de R\$ 2.075.662,05 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), com o grau de perda classificado como “praticamente certo”, e um no valor de R\$ 168.869,19, (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), com grau de risco de perda classificado como “provável”;

b) Provisão para Riscos Cíveis O CRCMG possui processos cíveis referentes a contestações de assuntos de registro, Exame de Suficiência e penalidades, totalizando o montante de R\$ 760.428,31 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), com os graus de perda classificados como “praticamente certo” e “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo dois classificados como “praticamente certo” e 66 (sessenta e seis) como “provável”.

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis					R\$
Descrição	2024		2023		
Processos Trabalhistas	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
Praticamente certo	2	2.075.662	2	1.782.767	
Provável	1	168.869	1	153.044	
Soma		2.244.531		1.935.811	
Processos cíveis	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
Praticamente certo	2	28.801	5	29.514	
Provável	49	462.042	57	493.121	
Possível	25	241.154	14	99.488	
Remota	1	1.000	-	-	
Soma		732.997		622.123	

Ações Trabalhistas e Cíveis de Longo Prazo					R\$
Descrição	2024		2023		
Processos cíveis	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
Provável	17	240.585	9	67.770	
Possível	7	25.212	6	108.052	
Soma		265.797		175.822	

No Balanço Patrimonial (BP), foram registrados os valores relativos às provisões para processos cíveis de curto e longo prazo referentes aos prognósticos “praticamente certo” e “provável”. Os prognósticos “possível” e “remota” foram demonstrados na tabela acima, porém, tais valores não necessitam ser registrados no BP.



O CRCMG possui, em dezembro de 2024, uma ação cível, contra a empresa ARF Empreendimentos Ltda. – ME, no valor de R\$ 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e uma ação cível contra a empresa Projeta Consultoria e Serviços Ltda., cujo processo está sob a responsabilidade do escritório de advocacia Cristiano Reis Giuliani, que classificou o risco como “possível”. No exercício de 2024, houve a baixa de duas ações com ganho de causa para o CRCMG.

Ações Cíveis			R\$
Classificação	Qtd.	Valor	
Provável – ARF Empreendimentos Ltda. – ME	1	10.455	

III – Provisão da Cota-parte

Constitui cota-parte o valor correspondente a 20% sobre os créditos a receber líquidos de curto e longo prazo, conforme orientação do Pronunciamento n.º 85/2012 da Vice-Presidência de Controle Interno do CFC.

Cota-parte			R\$
Descrição	Créditos Líquidos	Cálculo Provisão da Cota-parte	
Créditos a Receber – CP	15.675.532	3.135.107	
Créditos a Receber – LP	4.176.361	835.272	
Total da carteira	19.851.893	3.970.379	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Nota Explicativa 9

9 – Valores de Terceiros e/ou Restituíveis

Compõem esse grupo as cauções, depósitos judiciais decorrentes de sentenças e honorários de sucumbências. Em 2024, esse grupo foi composto pela conta Honorários de Sucumbência, que, com base na Portaria CRCMG n.º 113/2016, correspondem a 10% (dez por cento) cobrados de honorários de sucumbência dos

profissionais e das organizações contábeis que renegociaram os débitos ajuizados, cujos valores são devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos Tribunais de Justiça.

Nota Explicativa 10

10 – Operações entre Conselhos

Os saldos e transações mantidos com o CFC podem ser resumidos de acordo com o quadro abaixo:

Cota-parte			R\$
Descrição	2024	2023	
Contas a Pagar / Créditos da Cota-parte a compensar	2.931	7.697	
Créditos Devidos a Repassar	6.643.601	6.343.188	
Créditos Repassados	6.640.670	6.340.491	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

As operações entre o CRCMG e o CFC foram realizadas em conformidade com as disposições do artigo 28, § 5º, alínea “c”, da Resolução CFC n.º 1.616/2021 – Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, e com a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs.

O CRCMG, em dezembro de 2024, possui o valor de R\$ 2.930,59 (dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) a ser transferido ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), referente ao complemento de cota-parte.

Nota Explicativa 11

11 – Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente.

Patrimônio Líquido			R\$
Descrição	2024	2023	
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.465	108.851	
Resultado do Exercício	18.052.914	11.306.936	
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	136.768.713	125.352.926	
Total	154.826.092	136.768.713	

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis. Dessa forma, no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, assim distribuídos:

Valores de exercícios anteriores			R\$
Data	Qtd.	Valor	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar de INSS patronal, tendo em vista liquidação maior na folha de pagamento de dez/2024	232,48	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar de INSS patronal, por ajustes de saldo acumulado com diferenças de arredondamento em 2023	2,78	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar por lançamento indevido em 2023, conforme RP 3159 – CEF	30,00	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar por lançamento indevido em 2023, conforme RP 4002 – CEF	30,00	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar por lançamento indevido em 2023, conforme RP 3334 – CEF	250,00	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar por lançamento indevido em 2023, conforme RP 7103 – CEF	250,00	
2/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar por lançamento indevido em 2023, conforme RP 7061 – CEF	76,97	



Valores de exercícios anteriores		R\$
Data	Qtd.	Valor
31/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar liquidado a maior em 28/12/2023, conforme Memorando n.º 03/GEADF – Lacuna Software Ltda. – EPP	138,40
31/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar liquidado a maior em 28/12/2023, conforme Memorando n.º 04/GEADF – Telefônica S/A	1.809,17
31/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar liquidado a maior em 28/12/2023, conforme Memorando n.º 05/GEADF – ISH Tecnologia S/A	442,00
31/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar liquidado a maior em 28/12/2024, conforme Memorando n.º 06/GEADF – Brasil 84 Publicações e Propaganda Ltda.	186,81
31/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar liquidado maior em 28/12/2023, conforme Memorando n.º 08/GEADF – Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE	863,20
31/1/2024	Cancelamento de Restos a Pagar liquidado maior em 14/12/2023, conforme Memorando n.º 09/GEADF – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	153,22
Total		4.465,03

Nota Explicativa

12

12 – Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, alinhado com as orientações do Controle Interno do CFC. No exercício de 2024, foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 105.130.044,63 (cento e cinco milhões, cento e trinta mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), decorrente principalmente do resultado positivo das receitas arrecadadas e das despesas liquidadas e de saldos superavitários de exercícios anteriores.

Resultado Financeiro		R\$	
Resultado Financeiro	2024	2023	
Ativo Financeiro	108.021.022	99.497.155	
(-) Passivo Financeiro	-2.890.977	-2.370.466	
Superávit	105.130.045	97.126.689	

Metodologia de cálculo:

Ativo Financeiro	2024	2023
Ativo circulante	123.773.039	111.130.878
(-) Créditos de curto prazo	-15.675.533	-11.547.329
(-) Estoques	-76.484	-86.394
(=) Valor do Ativo Financeiro	108.021.022	99.497.155

Passivo Financeiro	2024	2023
Passivo circulante	9.596.730	7.740.503
(-) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	-2.735.374	-2.458.446
(-) Provisão de cota-parte	-3.970.379	-2.911.591
(=) Valor do Passivo Financeiro	2.890.977	2.370.466

Superávit Financeiro	105.130.045	97.126.689
-----------------------------	--------------------	-------------------

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Nota Explicativa

13

13 – Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Resultado Patrimonial		R\$	
Resultado Patrimonial		2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	70.660.353	91.691.871	
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	52.607.439	80.384.935	
Superávit	18.052.914	11.306.936	

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2024	2023
Ativo Financeiro	108.021.021	99.497.155
Passivo Financeiro	56.642.386	45.079.831
ATIVO (I)	164.663.407	144.576.986
Passivo Financeiro	2.890.977	2.370.466
Passivo Permanente	6.946.338	5.437.808
PASSIVO (II)	9.837.315	7.808.274
Saldo patrimonial acumulado (I-II)	154.826.092	136.768.712

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Nota Explicativa

14

14 – Balanço Financeiro (BF)

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Nota Explicativa

15

15 – Balanço Orçamentário (BO)

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo (superávit orçamentário) ou negativo (déficit orçamentário). O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Resultado Patrimonial

O Orçamento do CRCMG, para o exercício de 2024, foi aprovado por meio da Resolução CRCMG n.º 461/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, em 7 de novembro de 2023, no valor de R\$ 44.232.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil reais). Foram realizadas, durante o exercício de 2024, aberturas de créditos adicionais ao orçamento, conforme legislação vigente, utilizando-se como recurso as anulações parciais de diversas dotações, no valor de R\$ 1.257.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) e uma Abertura de Crédito Adicional Suplementar com recurso de superávit financeiro de exercício anterior, alterando o valor total inicial do orçamento em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

No balanço orçamentário, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 7.791.070,31 (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, setenta reais e trinta e um centavos).

Resultado Orçamentário		R\$
Resultado Orçamentário	2024	2023
Receitas (corrente + capital)	45.492.482	46.217.824
Despesas (corrente + capital)	37.701.412	32.067.488
Superávit/Déficit	7.791.070	14.150.336

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Nota Explicativa

16

16 – Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados demonstra os valores de obrigações empenhadas e liquidadas inscritas em restos a pagar, as quais foram pagas ou canceladas. Até o dia 31 de dezembro, totalizou R\$ 703.230,08 (setecentos e três mil, duzentos e trinta reais e oito centavos). Sendo R\$ 681.578,42 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) inscritos em dezembro de 2024 e R\$ 21.651,66 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) de restos a pagar do exercício de 2023.

Nota Explicativa

17

17 – Demonstração do Fluxo de Caixa

O demonstrativo evidencia as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento:

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos por liquidação de adiantamentos.

Nota Explicativa

18

18 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Patrimônio Líquido		R\$
Descrição	2024	2023
Patrimônio Líquido	154.826.092	136.768.713
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.465	108.851
Resultado Patrimonial do Exercício	18.052.914	11.306.936
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	136.768.713	125.352.926

Fonte: Balanço Patrimonial de 2024/2023

Nota Explicativa

19

19 – Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CRCMG mantém registrados em seu balanço os contratos, convênios e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.



Demonstrativos dos principais atos potenciais a executar

R\$

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2024
CONTRATOS	31.295.252
Construtora Guia Ltda.	21.724.229
ISH Tecnologia S.A.	2.130.139
M.I. Montreal Informática S.A.	1.631.629
Brasil 84 Publicidade	931.149
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	900.000
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	589.337
Village Administração e Serviços Eireli	497.268
Unimed-BH Cooperativa de Trabalho Médico	422.637
C. B. de Oliveira	414.858
Cadastro de Instrutores CRCMG	312.985
LE Card Administradora de Cartões Ltda.	233.743
Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Dupli-cadores Ltda.	183.172
Centro de Integração Empresa Escola de MG - CIEE	154.669
Nutribom Empreendimentos	160.000
Banco do Brasil S.A.	153.170
Tamandaré Recepções Ltda.	122.500
Cemig Distribuidora S.A.	120.000
Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda.	112.596
Infra do Brasil Comércio e Serviços Ltda.	101.950
Elo Administradora e Terceirização	87.691
Stark Tecnologia e Facilities Ltda.	50.481
Telefônica Brasil S.A.	29.249
Fachineli Comunicação Ltda.	21.027
Luiz Renato de Lima	19.350
Edson Rodrigo Mellado de Lima - ME	18.669
Cristiano Reis Giuliani	15.000
Outros Contratos	157.754
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	76.256
Riscos Trabalhistas e Cíveis	76.256
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.455
ARF Empreendimento Ltda. - ME	10.455

Nota Explicativa

20

20 – Instrumentos Financeiros

Assim como todos os órgãos e empresas, o CRCMG poderá estar exposto a riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. A entidade poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de Crédito
- Risco de Liquidez
- Risco de Mercado

Os grupos de contas dos quais surgem riscos financeiros são os seguintes:

- Caixa e equivalentes de caixa (inclui contas bancárias e aplicações);
- Contas a receber;
- Contas a pagar a fornecedores e outras.

Risco de crédito

O risco é basicamente proveniente das contas a receber dos profissionais e organizações contábeis, que abrange a evolução dos inadimplentes, a falha na operacionalização para cobrança desses valores e a mudança de critérios de cobrança. Também são consideradas como risco de crédito as disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em poupança e aplicação de curto prazo. Esses riscos são mitigados pelos processos implantados de cobrança e monitoramento contínuo dos resultados e da atividade e pela manutenção das aplicações de curto prazo em bancos oficiais, como o Banco do Brasil S.A. e/ou Caixa Econômica Federal.

Risco de liquidez

É o risco que corresponde às dificuldades que podem ocorrer para a entidade cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são amortizados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros da entidade, em 31 de dezembro de 2024, é excelente em virtude das disponibilidades apresentadas.

Em 31 de dezembro de 2024, há inadimplência de pagamento de obrigações pela entidade referente a restos a pagar do exercício de 2023, devido à dificuldade na identificação dos interessados. Também há as obrigações referente aos valores retidos pelo CRCMG, que aguardam decisão de ações cíveis e trabalhistas, cujos valores são de R\$ 3.466.802,54 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Risco de mercado (taxa de juros)

Esse risco é oriundo da possibilidade de a entidade sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados). A redução da taxa de juros Selic, no exercício de 2024, provocou uma arrecadação menor de rendimento com aplicações financeiras em relação àquela realizada no exercício anterior. Contudo a arrecadação com rendimento de aplicações financeiras, no exercício de 2024, superou o orçado em 8,07%. Dessa forma, o CRCMG reavaliou a situação e, após estudo de tendência de mercado, adequou seus fundos de aplicações às melhores opções, de características conservadoras, para o momento.

Nota Explicativa

21

21 – Declaração de Responsabilidade

Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil/fiscal do CRCMG.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, a Diretoria do CRCMG entende que os balanços patrimonial e financeiro e demais demonstrações contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.



Contadora Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG



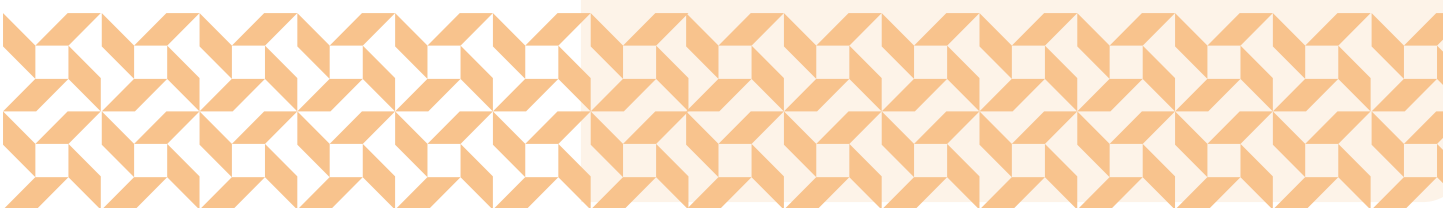
Contador Mauro Benedito Primeiro
Responsável Técnico – CRCMG n.º 054453/O-3

As Demonstrações Contábeis Analíticas estão disponíveis no portal www.crcmg.org.br – Prestação de Contas e Transparência



Expediente

- Contadora Suely Maria Marques de Oliveira**
Presidente
- Contadora Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira**
Vice-Presidente de Administração e Planejamento
- Contador Mário Lúcio Gonçalves de Moura**
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Contador Renildo Dias de Oliveira**
Vice-Presidente de Registro
- Contador Marcos de Sá Goulart**
Vice-Presidente de Controle Interno
- Contadora Andrezza Célia Moreira**
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
- Contadora Adelaide Maria da Cruz**
Vice-Presidente Institucional
- Mário Rogério Marotta**
Diretor Executivo
- Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso**
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos
- Júlio César da Silva**
Diretor Adjunto de Gestão Operacional





Visão Geral Organizacional
e Ambiente Externo



Riscos, Oportunidades
e Perspectivas



Governança, Estratégia
e Desempenho



Informações Orçamentárias,
Financeiras e Contábeis



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Siga-nos nas redes: @crcmgoficial



Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG CEP 30140-1050

www.crcmg.org.br